



PROPOSTA N.º 66/2020

Assunto: **Documentos Previsionais para o ano de 2021: Grandes Opções do Plano e Orçamento**

Nos termos do disposto no SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, apresenta-se a proposta de Documentos Previsionais do Município de Mêda para o ano de 2021, constituída pelas Grandes Opções do Plano e Orçamento.

Considerando que:

1. Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano (GOP's) e a proposta de Orçamento, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
2. A proposta de orçamento municipal para o ano seguinte é apresentada pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal, até ao dia 30 de novembro, nos termos do n.º 1, do art.º 45º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI);
3. Conforme disposto na alínea d), do n.º 1, do art.º 46º, do RFALEI, o orçamento inclui um articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.
4. Nos termos da alínea a), do n.º 1, do Artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o Orçamento e as GOP's;
5. A aprovação, pela Assembleia Municipal, das GOP's e da proposta de orçamento deve ocorrer na sessão ordinária a realizar nos meses de novembro ou dezembro, conforme dispõe o n.º 2, do art.º 27, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

6. Nos termos do disposto nos art.ºs 28º e seguintes, do Anexo, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, as entidades públicas elaboram o Mapa de Pessoal, que deve acompanhar a proposta de orçamento;
7. O Mapa de pessoal deve conter a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art.º 29º, do Anexo, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
8. Conforme dispõe o n.º 4, do art.º 29º, do Anexo, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar o Mapa de pessoal.

Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere:

1. Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as Opções do Plano para o período 2021-2025 e o Orçamento para 2021, submetendo-os à apreciação da Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da mesma;
2. Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as Normas de Execução Orçamental para 2021, submetendo-as à apreciação da Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da mesma
3. Nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Mapa de Pessoal para 2021, submetendo-o à apreciação da Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da mesma Lei.
4. Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a autorização para a inscrição de rubricas de receita, cuja necessidade de cobrança ocorra durante a execução, desde que exista rubrica no

classificador orçamental para a mesma e não se pretenda aumentar o valor global do orçamento.

Meda, 24 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



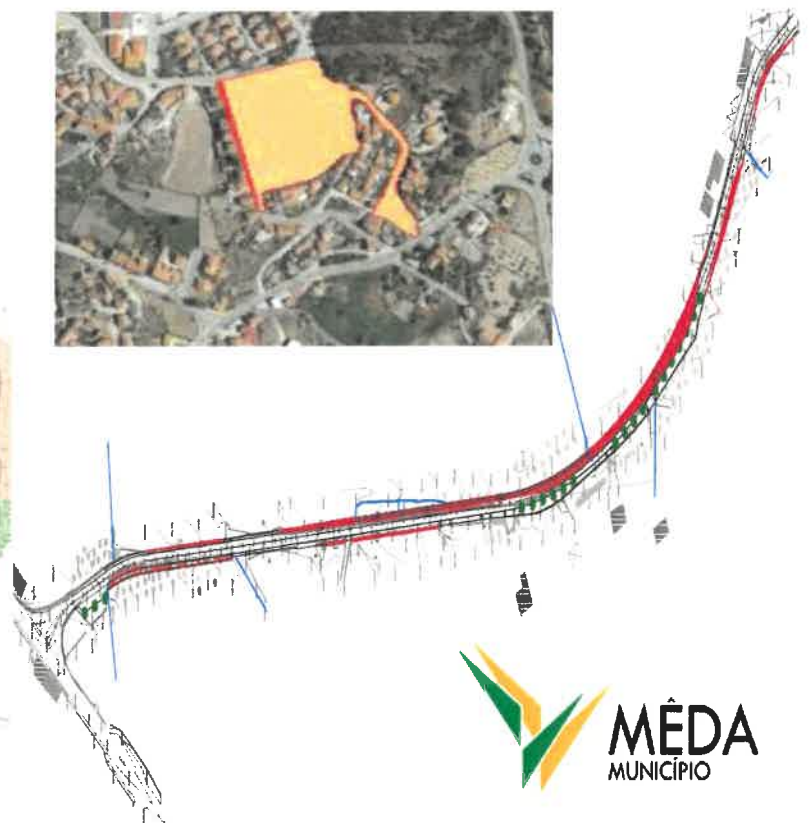
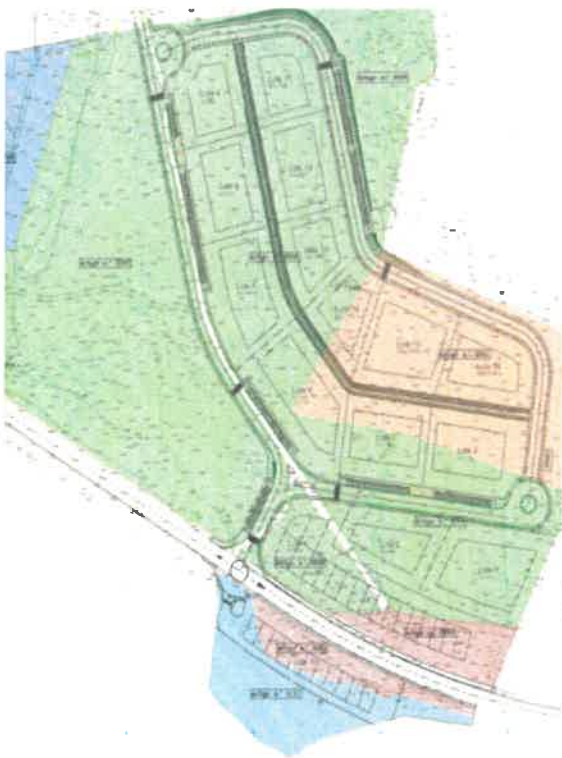
(ANSELMO ANTUNES DE SOUSA)

Anexos: (Orçamento e GOP'S)



DOCUMENTOS PREVISIONAIS

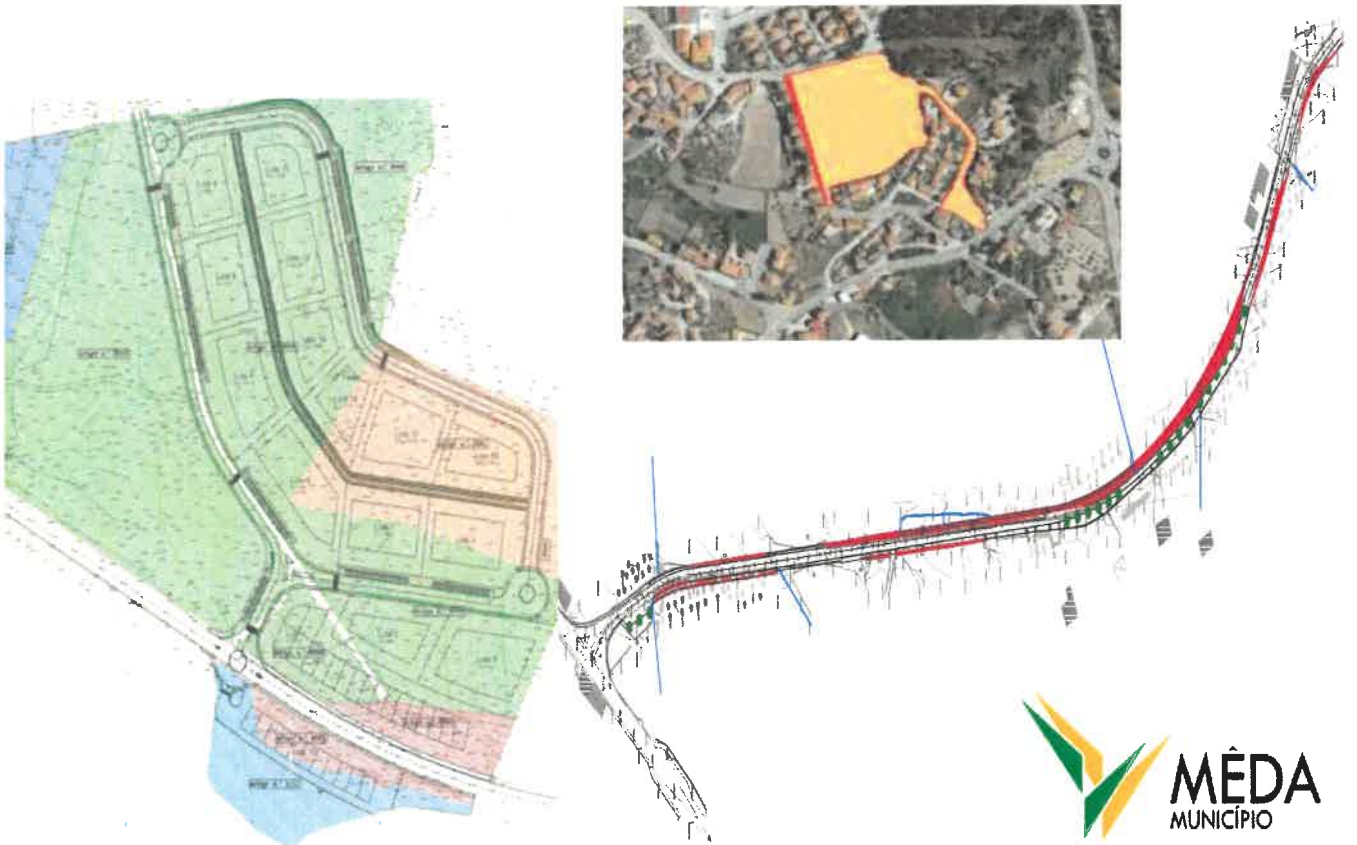
2021





RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

2021



H
V



Índice

Apresentação	3
Enquadramento Legal	5
Resumo do Orçamento	7
Receita	7
Receita Corrente	7
Receita de Capital	8
Despesa	9
Despesa Corrente	9
Despesa de Capital	9
Equilíbrio Corrente	10
Atividades mais relevantes	10
Informação complementar às GOP's e Orçamento para 2021	12
Compromissos Plurianuais	12
Normas de Execução Orçamental	13
Conclusão	13



Apresentação

As Opções do Plano e o Orçamento do Município de Mêda para o exercício de 2021, que agora se apresentam, respeitam o compromisso assumido com os Medenses que assenta na responsabilidade, serenidade e rigor, por forma a reforçar o amortecimento dos problemas e das desigualdades sociais, bem como de impulsionador do desenvolvimento económico local.

Assim, de forma a canalizar o máximo de recursos disponíveis para o combate às desigualdades sociais, com particular atenção para os mais carenciados, e a promoção do desenvolvimento económico e social do concelho de Mêda, a elaboração das GOP's e orçamento para 2021 manteve os princípios orientadores, definidos nos anos anteriores, de contenção da despesa corrente e a máxima ponderação na definição dos investimentos a concretizar.

Por forma a atenuar as desigualdades sociais, a Câmara Municipal, manteve a redução máxima, prevista no artigo 112-A do Anexo I do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, que aprova o CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), para as famílias com dependes.

Ainda referente à receita, como medida de apoio à dinamização da economia local, a Câmara Municipal manteve a isenção da derrama, procurando assim salvaguardar as atividades consideradas estratégicas para o desenvolvimento sustentado do concelho.

A nível da despesa, em conformidade com as medidas implementadas nos anos anteriores, foi possível disponibilizar recursos financeiros que permitirão garantir a realização da componente nacional associada à realização dos projetos cofinanciados no âmbito do Portugal 2020.

As GOP's e orçamento para 2021 preveem a concretização de investimentos contratualizados no âmbito do Portugal2020, com especial enfoque no Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) e na recuperação e requalificação do Património Natural e Cultural.

H.
M.



Nas opções do plano e orçamento para 2021 foram ainda incluídos recursos destinados à realização de obras de requalificação e beneficiação em todas as freguesias do concelho.

À semelhança do sucedido nos anos anteriores, as opções do plano preveem a manutenção da política de apoio às coletividades locais, como reconhecimento do dinamismo e relevância social, cultural e desportiva para o concelho.

A título de exemplo, alguns dos principais investimentos a efetuar pelo município, no concelho da Mêda, são os seguintes:

- Beneficiação de estradas no Concelho;
- Requalificação do Bairro do Barrocal;
- Requalificação do Castelo Longroiva;
- Investimento em Património Cultural;
- Recuperação de Património Histórico – Escola de Longroiva
- Requalificação da Ligação Rabaçal – EN102.

As opções do plano e orçamento para 2021 traduzem a ambição de realização de projetos prioritários para o desenvolvimento do concelho, apenas concretizável com a dedicação e compromisso de todos, razão pela qual se convocam os membros dos órgãos autárquicos, os trabalhadores municipais, as coletividades locais e os próprios medenses para a execução destes projetos.



Enquadramento Legal

O quadro normativo aplicável à elaboração e apresentação do orçamento para 2021, encontra-se definido no SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que define os documentos previsionais a adotar pelas Autarquias Locais.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP, entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020 revogando o POCAL, mantendo-se em vigor, relativamente ao Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, nomeadamente no que atinente ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

Apesar da entrada em vigor do Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, em 1 de janeiro de 2020, este não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento, pelo que, como já referido no parágrafo anterior, conforme dispõe o art.º 17.º do referido diploma, foi excluída da revogação do ponto 3.3 do POCAL, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, sendo essas as regras a aplicar à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar.

É ainda aplicável o Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), na sua redação atual, designadamente o disposto no artigo 40.º, relativa à regra relativa ao equilíbrio orçamental, estabelecendo que a receita corrente cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

A Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atrasos – LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que define os procedimentos necessários à aplicação da Lei, estabelecem as regras de



apuramento e controlo dos fundos disponíveis para a assunção de compromissos, definindo, de acordo com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da LCPA, as regras aplicáveis à assunção de compromissos plurianuais, designadamente que a sua assunção está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local, podendo ser dada uma autorização genérica, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, nos termos do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Com o objetivo de dar cumprimento às obrigações legais previstas no capítulo IV do RFALEI (artigo 40 e seguintes) proceder-se-á posteriormente à identificação dos passivos contingentes e dos compromissos plurianuais.

Resumo do Orçamento

Sem prejuízo de ao longo do ano o Orçamento sofrer algumas alterações decorrentes de situações conjunturais que possam ocorrer, o valor global do Orçamento para o ano de 2021 totaliza 14.905.136€.

Relativamente à receita, o valor da receita corrente e de capital totalizam, respetivamente, 8.100.197€ e 6.804.939€.

No que à despesa diz respeito, a despesa corrente apresenta o valor de 7.662.483€, enquanto que a despesa de capital regista o valor de 7.242.653€.

No quadro seguinte apresenta-se o resumo orçamental para o ano 2021.

Quadro I – Resumo do Orçamento

Receita	Montante (€)	Despesa	Montante (€)
Receita Corrente	8 100 197	Despesa Corrente	7 662 483
Receita de Capital	8 804 939	Despesa de Capital	7 242 653
TOTAL DA RECEITA	14 905 136	TOTAL DA DESPESA	14 905 136

Receita

Receita Corrente

As receitas correntes totalizam o valor de 8.100.197€ e encontram-se distribuídas pelos seguintes capítulos, a saber:



Quadro II – Receita Corrente

Designação		Montante (€)
01	Impostos diretos	722 510
02	Impostos indiretos	1 030
04	Taxas, multas e outras penalidades	48 750
05	Rendimentos da propriedade	10 750
06	Transferências correntes	6 252 018
07	Venda de bens e serviços correntes	1 015 100
08	Outras receitas correntes	50 039
Total das Receitas Correntes		8 100 197

Receita de Capital

Relativamente às receitas de capital, apresentam o valor de 6.804.939€ e estão distribuídas da seguinte forma:

Quadro III – Receita de Capital

Designação		Montante (€)
09	Venda de bens de investimento	1 790
10	Transferências de capital	8 801 949
13	Outras receitas de capital	1 100
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100
Total das Receitas de Capital		6 804 939

Despesa

Despesa Corrente

As despesas correntes totalizam o valor de 7.662.483€, repartido pelos seguintes capítulos:

Quadro IV – Despesa Corrente

Designação		Montante (€)
01	Despesas com o pessoal	3 664 758
02	Aquisição de bens e serviços	3 377 336
03	Juros e outros encargos	66 250
04	Transferências correntes	461 139
05	Subsídios	40 000
06	Outras despesas correntes	53 000
Total das Despesas Correntes		7 662 483

Despesa de Capital

As despesas de capital totalizam o valor de 7.242.653€ e encontram-se distribuídas pelos seguintes capítulos:

Quadro V – Despesa de Capital

Designação		Montante (€)
07	Aquisição de bens de capital	6 416 422
08	Transferências de capital	231 981
10	Passivos financeiros	594 000
11	Outras despesas de capital	250
Total das Despesas de Capital		7 242 653



Equilíbrio Corrente

O art.º 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) estabelece as regras de equilíbrio orçamental.

Estabelece o n.º 2 do art.º 40º do RFALEI que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos”.

No Quadro VI demonstra-se o cumprimento do equilíbrio orçamental previsto no n.º 2 do art.º 40º do RFALEI.

Quadro VI – Demonstração Equilíbrio Corrente

Descrição	Valor (€)
Receita Corrente	8 100 197
Despesa Corrente	7 662 483
Amortização Média de Empréstimos	418 563
Saldo Orçamental Corrente	19 151

Atividades mais relevantes

No quadro VIII apresenta-se a distribuição dos investimentos e das atividades mais relevantes segundo a classificação funcional em uso no Município de Mêda.

H.

Quadro VIII – Grandes Opções do Plano

Obj.	Prog.	Designação	Valor (€)
1	Funções gerais		
	111	Administração geral	4 718 149
	121	Proteção civil e luta contra incêndios	402 000
2	Funções sociais		
	211	Ensino não superior	516 005
	212	Serviços auxiliares de ensino	729 740
	220	Serviços de saúde	105 000
	232	Ação social	90 500
	241	Habituação	22 140
	242	Ordenamento do território	122 711
	243	Saneamento	542 500
	244	Abastecimento de água	405 000
	245	Resíduos sólidos	122 501
	246	Proteção do meio ambiente e cons. da natureza	1
	251	Cultura	248 503
	252	Desporto recreio e lazer	122 501
	253	Outras Atividades cívicas e religiosas	301 002
3	Funções económicas		
	310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	128 006
	320	Indústria e energia	1 845 004
	331	Transportes rodoviários	2 281 501
	340	Comércio e Turismo	3 500
	342	Turismo	1 099 005
4	Outras funções		
	410	Operações financeiras	657 750
	420	Transferências entre administrações	442 117
Total Geral			14 905.136

78.
4



Informação complementar às GOP's e Orçamento para 2021

Responsabilidades Contingentes

A alínea a), do número 1, do artigo 46º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, determina que a proposta de orçamento deve incluir a descrição dos passivos contingentes.

As Responsabilidades Contingentes são entendidas, de acordo com a alínea i), do Artigo 2.º, da Lei n.º 73/2013, como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- i. Não é provável que um fluxo de recursos, que incorra benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- ii. O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Neste sentido, consideram-se como responsabilidades contingentes todos os processos judiciais em curso, não sentenciados, e não registados como passivo exigível.

Considerando que, na presente data, não existem processos judiciais em curso, cuja dívida reclamada não esteja refletida nas contas do município, não existem passivos contingentes a identificar.

Compromissos Plurianuais

Para cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 42.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, informa-se que o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, em 24 de novembro de 2020, totaliza 7.298.745,47€.

Normas de Execução Orçamental

A alínea d), do n.º 1, do artigo 46º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que o orçamento inclui um *“articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental”*.

Considerando que as normas de execução do orçamento se consubstanciam num documento se apoio à execução das opções do plano e orçamento para 2021, optou-se por apresentá-las num documento específico.

Assim sendo, as Normas à Execução Orçamental são submetidas à apreciação e aprovação dos órgãos municipais, em paralelo com as Opções do Plano e Orçamento e com o Mapa de Pessoal.

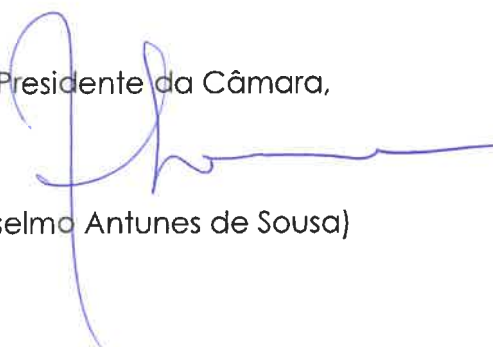
Conclusão

Reiterando a convicção de que só com o empenho coletivo será possível alcançar com sucesso os objetivos definidos nas Opções do Plano e Orçamento para 2021, não podemos deixar de agradecer o envolvimento e o trabalho desenvolvido pelos funcionários e colaboradores da Câmara Municipal, permitindo melhorar o nosso desempenho e a nossa disponibilidade financeira, na preparação de projetos e de candidaturas que nos permitem almejar novos desafios, nomeadamente as oportunidades do novo quadro comunitário.

Bem-haja a todos!

Mêda,

O Presidente da Câmara,

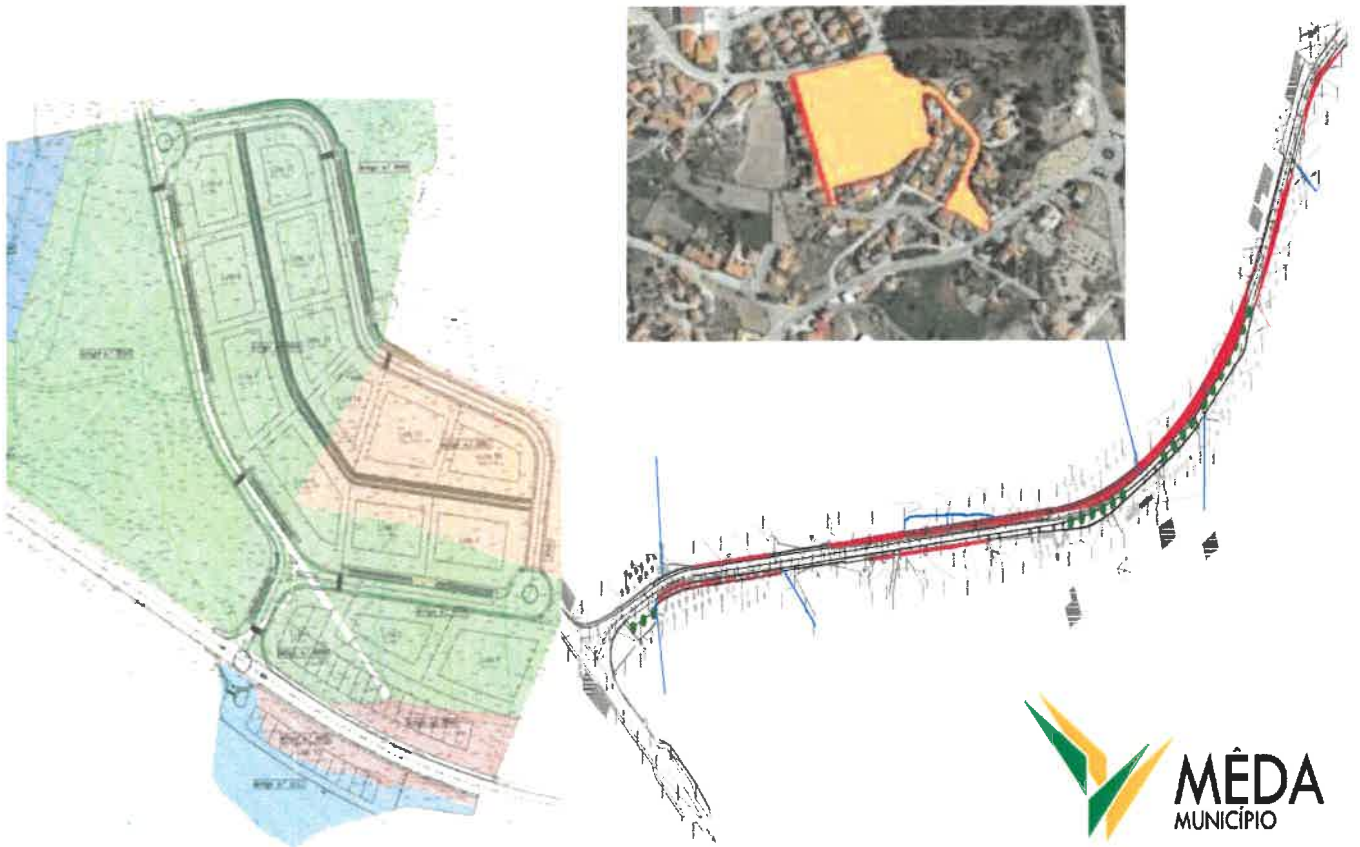


(Anselmo Antunes de Sousa)

H.
U

RESUMO DO ORÇAMENTO


2021



Município de Média

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2021

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	8.100.197	Correntes	7.662.483
Capital	6.804.939	Capital	7.242.653
Total:	14.905.136	Total:	14.905.136
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	14.905.136	Total Geral:	14.905.136

ORGÃO EXECUTIVO
 Em de Novembro de 2020


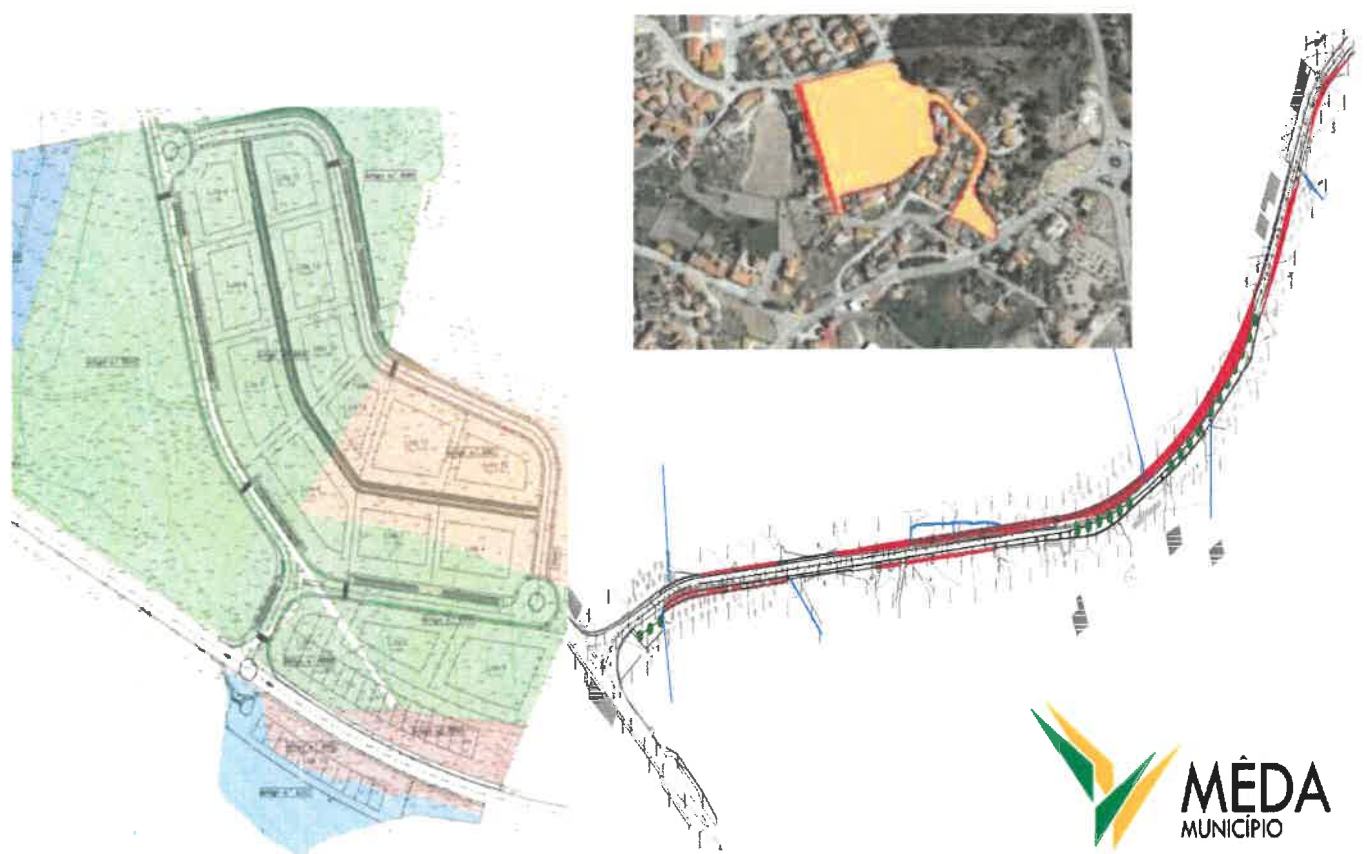
ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 18 de Setembro de 2020


H. C.

Município de Méda



ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA 2021



Município de Mêda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	500.000
010203	Imposto único de circulação	105.000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	117.500
010207	Impostos abolidos	
01020799	Outros impostos abolidos	10
	Total do Capítulo Económico 01:	722.510
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	
02020605	Publicidade	10
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	10
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10
0202069999	Outros	1.000
	Total do Capítulo Económico 02:	1.030
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	16.000
04012302	Loteamentos e obras	20.000
04012303	Ocupação da via pública	2.500
04012304	Animais	100
04012305	Caça e Pesca	100
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	100
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	250
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	500
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	1.000
0401239999	Outras	6.500
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	1.000
040202	Juros compensatórios	500
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100
040299	Multas e penalidades diversas	100
	Total do Capítulo Económico 04:	48.750

Município de Mêda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	500
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	10.000
0510	Rendas	
051003	Habitações	250
	Total do Capítulo Económico 05:	10.750
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	45.000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.246.855
06030102	Fundo Social Municipal	116.282
06030103	Participação fixa no IRS	124.130
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	137.250
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	1
06030799	Outras	575.000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	7.500
	Total do Capítulo Económico 06:	6.252.018
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	1.500
070108	Mercadorias	158.000
070109	Matérias de consumo	70.000
070199	Outros	500
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100
070207	Alimentação e alojamento	100
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	15.000
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	25.000
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	12.500

Município de Mêda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07020804	Serviços desportivos	
0702080401	Piscinas Municipais	40.000
0702080499	Outros	100
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	107.500
07020902	Resíduos sólidos	101.750
07020904	Trabalhos por conta de particulares	5.500
07020905	Cemitérios	5.550
07020908	Parques de campismo	500
07020909	Canídeos e gatídeos	3.500
07020999	Outros	
0702099901	Quota de disponibilidade	133.250
0702099909	Outros	2.000
070299	Outros	
07029999	Outros	2.000
0703	Rendas	
070302	Edifícios	80.750
070399	Outras	250.000
	Total do Capítulo Económico 07:	1.015.100
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10
08019903	IVA reembolsado	10
08019999	Diversas	50.009
	Total do Capítulo Económico 08:	50.039
	Total das Receitas Correntes:	8.100.197
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	1.750
0903	Edifícios	
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	10
0904	Outros bens de investimento	
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040601	Equipamento de transporte	10
09040602	Maquinaria e equipamento	10

Município de Mêda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
09040603	Outros	10
	Total do Capítulo Económico 09:	1.790
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	582.984
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	3.200.000
10030105	Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2013	585.739
10030106	Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	1
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	2.433.225
	Total do Capítulo Económico 10:	6.801.949
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	100
130199	Outras	1.000
	Total do Capítulo Económico 13:	1.100
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100
	Total do Capítulo Económico 15:	100
	Total das Receitas de Capital:	6.804.939
	Total do Orçamento da Receita:	14.905.136

FR ✓

Município de Mêda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Assembleia Municipal	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010204	Ajudas de custo	13.000
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021302	Outros	15.000
	Total do Capítulo Económico 01:	28.000
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0201	Aquisição de bens	
01 020121	Outros bens	500
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020225	Outros serviços	1.500
	Total do Capítulo Económico 02:	2.000
	Total das Despesas Correntes:	30.000
	Total do Capítulo Orgânico 01:	30.000
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	107.500
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	1.815.000
02 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner	35.000
02 01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner	2
02 01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	82.500
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	2
02 01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	5.001
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	120.000
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	10.000
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	30.000
02 010111	Representação	17.500
02 010113	Subsidio de refeição	187.500
02 010114	Subsidio de férias e de Natal	362.500
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	27.500
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010202	Horas extraordinárias	20.000

Município de Mêda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	010204	Ajudas de custo	5.000
02	010205	Abono para falhas	5.000
02	010211	Subsídio de turno	2.000
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	1.001
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	7.501
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	100.000
02	010302	Outros encargos com a saúde	25.000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10.500
02	010304	Outras prestações familiares	17.500
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	250
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	327.500
02	0103050202	Regime Geral	272.500
02	01030503	Segurança social-Regime geral	3.000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	40.001
Total do Capítulo Económico 01:			3.636.758
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	10.000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	7.500
02	02010202	Gasóleo	125.000
02	02010299	Outros	2.500
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	250
02	020104	Limpeza e higiene	23.500
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	500
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	90.000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	7.500
02	020108	Material de escritório	12.500
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	20.000
02	020112	Material de transporte-Peças	22.500
02	020113	Material de consumo hoteleiro	5.000
02	020114	Outro material-Peças	2.250

H.

Município de Mêda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	12.500
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	375.000
02	02011603	Outras	70.000
02	020117	Ferramentas e utensílios	6.000
02	020118	Livros e documentação técnica	500
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	750
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	1.250
02	020121	Outros bens	182.500
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	350.000
02	020203	Conservação de bens	165.000
02	020208	Locação de outros bens	35.000
02	020209	Comunicações	60.500
02	020210	Transportes	214.500
02	020211	Representação dos serviços	5.000
02	020212	Seguros	40.000
02	020213	Deslocações e estadas	5.000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	22.201
02	020215	Formação	7.500
02	020216	Seminários, exposições e similares	250
02	020217	Publicidade	32.500
02	020218	Vigilância e segurança	2.500
02	020219	Assistência técnica	17.500
02	020220	Outros trabalhos especializados	860.383
02	020222	Serviços de saúde	7.500
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	22.500
02	020225	Outros serviços	550.002
Total do Capítulo Económico 02:			3.375.336
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	62.500
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	2.500
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	1.000

Município de Mêda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
02 0306	Outros encargos financeiros	
02 030601	Outros encargos financeiros	250
	Total do Capítulo Económico 03:	66.250
02 04	Transferências correntes	
02 0405	Administração local	
02 040501	Continente	
02 04050102	Freguesias	175.173
02 04050103	Serviços autónomos da administração local	1
02 04050104	Associações de municípios	28.233
02 04050108	Outros	37.631
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	158.601
02 0408	Famílias	
02 040802	Outras	61.500
	Total do Capítulo Económico 04:	461.139
02 05	Subsídios	
02 0508	Famílias	
02 050803	Outras	40.000
	Total do Capítulo Económico 05:	40.000
02 06	Outras despesas correntes	
02 0602	Diversas	
02 060201	Impostos e taxas	12.500
02 060203	Outras	
02 06020301	Outras restituições	10.000
02 06020302	IVA pago	12.500
02 06020304	Serviços bancários	500
02 06020305	Outras	17.500
	Total do Capítulo Económico 06:	53.000
	Total das Despesas Correntes:	7.632.483
02 07	Aquisição de bens de capital	
02 0701	Investimentos	
02 070101	Terrenos	25.002
02 070102	Habitacões	
02 07010202	Aquisição	120.000
02 07010203	Reparação e beneficiação	294.500
02 070103	Edifícios	

Município de Mêda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	07010301	Instalações de serviços	1
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0
02	07010305	Escolas	255.000
02	07010307	Outros	1
02	070104	Construções diversas	
02	07010409	Sinalização e trânsito	8.500
02	07010412	Cemitérios	300.000
02	07010413	Outros	70.000
02	070106	Material de transporte	
02	07010601	Recolha de resíduos	7.500
02	07010602	Outro	50.000
02	070107	Equipamento de informática	90.669
02	070108	Software informático	27.527
02	070109	Equipamento administrativo	50.000
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	5.000
02	07011002	Outro	176.676
02	070111	Ferramentas e utensílios	8.000
02	070112	Artigos e objectos de valor	3.000
02	070113	Investimentos incorpóreos	90.210
02	070115	Outros investimentos	5.002
02	0702	Locação financeira	
02	070205	Material de transporte	30.000
02	0703	Bens de domínio público	
02	070301	Terrenos e recursos naturais	20.001
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.849.001
02	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	85.000
02	07030303	Estações de tratamento de águas residuais	150.000
02	07030305	Parques e jardins	30.000
02	07030307	Captação e distribuição de água	25.003
02	07030308	Viação rural	157.500
02	07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	20.000
02	07030311	Infraestruturas p/ tratamento resíduos sólidos	1
02	07030313	Outros	2.134.328
02	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	329.000
Total do Capítulo Económico 07:			6.416.422

Handwritten initials/signature in the top left corner.

Município de Mêda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

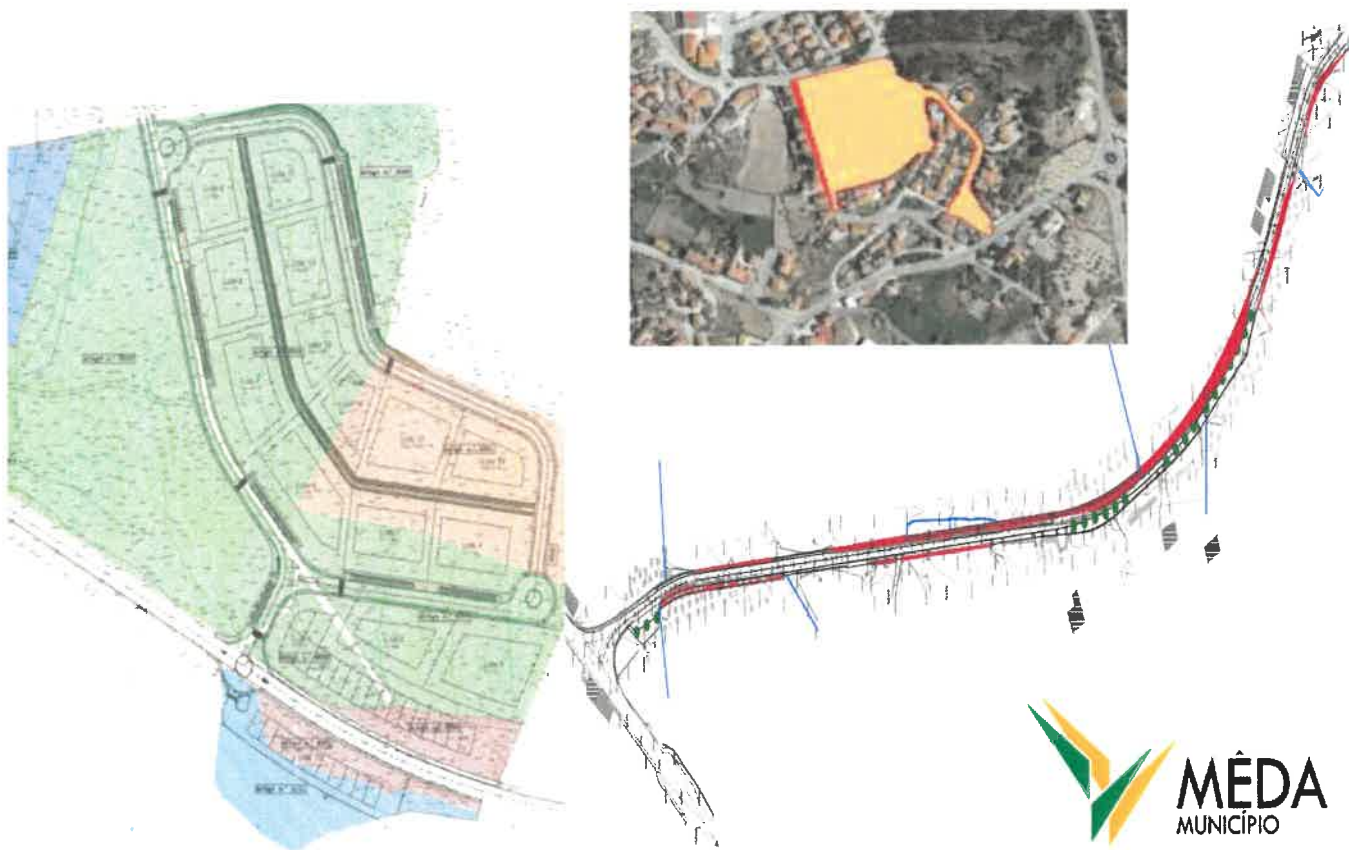
Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
02 08	Transferências de capital	
02 0805	Administração local	
02 080501	Continente	
02 08050102	Freguesias	100.001
02 08050104	Associações de municípios	56.747
02 08050108	Outros	12.733
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	32.500
02 0808	Famílias	
02 080802	Outras	30.000
	Total do Capítulo Económico 08:	231.981
02 10	Passivos financeiros	
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	594.000
	Total do Capítulo Económico 10:	594.000
02 11	Outras despesas de capital	
02 1102	Diversas	
02 110299	Outras	250
	Total do Capítulo Económico 11:	250
	Total das Despesas de Capital:	7.242.653
	Total do Capítulo Orgânico 02:	14.875.136
	Total do Orçamento da Despesa:	14.905.136

ORGÃO EXECUTIVO
Em 27 de Novembro de 2020
[Handwritten signature]

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 18 de Setembro de 2020
[Handwritten signature]

ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA ANOS SEGUINTE

2021



Município de Média

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	100	101	102	103	104
04012399	Outras					
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	250	253	256	259	262
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	500	505	510	515	520
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	1.000	1.010	1.020	1.030	1.040
0401239999	Outras	6.500	6.565	6.631	6.697	6.764
0402	Multas e outras penalidades					
040201	Juros de mora	1.000	1.010	1.020	1.030	1.040
040202	Juros compensatórios	500	505	510	515	520
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100	101	102	103	104
040299	Multas e penalidades diversas	100	101	102	103	104
05	Rendimentos da propriedade					
0502	Juros-Sociedades financeiras					
050201	Bancos e outras instituições financeiras	500	505	510	515	520
0507	Dividend,partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.					
050701	Empresas públicas	10.000	10.100	10.201	10.303	10.406
0510	Rendas					
051003	Habitações	250	253	256	259	262
06	Transferências correntes					
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
060102	Privadas	45.000	45.450	45.905	46.364	46.828
0603	Administração central					
060301	Estado					

Município de Média

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
				2022	2023	2024	2025
01		Impostos directos					
0102		Outros					
010202		Imposto municipal sobre imóveis	500.000	505.000	510.050	515.151	520.303
010203		Imposto único de circulação	105.000	106.050	107.111	108.182	109.264
010204		Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	117.500	118.675	119.862	121.061	122.272
010207		Impostos abolidos					
01020799		Outros impostos abolidos	10	10	10	10	10
02		Impostos indirectos					
0202		Outros					
020206		Impostos indirectos específicos das autarq.locais					
02020605		Publicidade	10	10	10	10	10
02020699		Outros					
0202069901		Taxa municipal de direitos de passagem	10	10	10	10	10
0202069902		Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10	10	10	10	10
0202069999		Outros	1.000	1.010	1.020	1.030	1.040
04		Taxas, multas e outras penalidades					
0401		Taxas					
040123		Taxas específicas das autarquias locais					
04012301		Mercados e feiras	16.000	16.160	16.322	16.485	16.650
04012302		Loteamentos e obras	20.000	20.200	20.402	20.606	20.812
04012303		Ocupação da via pública	2.500	2.525	2.550	2.576	2.602
04012304		Animais	100	101	102	103	104
04012305		Caça e Pesca	100	101	102	103	104

Município de Média

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.246.855	5.299.324	5.352.317	5.405.840	5.459.898
06030102	Fundo Social Municipal	116.282	117.445	118.619	119.805	121.003
06030103	Participação fixa no IRS	124.130	125.371	126.625	127.891	129.170
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	137.250	25.000	10.000	0	0
060307	Serviços e fundos autónomos					
06030701	Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	1	1	1	1	1
06030799	Outras	575.000	655.000	600.000	600.000	400.000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	7.500	7.575	7.651	7.728	7.805
07	Venda de bens e serviços correntes					
0701	Venda de bens					
070103	Publicações e impressos	1.500	1.515	1.530	1.545	1.560
070108	Mercadorias	158.000	159.580	161.176	162.788	164.416
070109	Matérias de consumo	70.000	70.700	71.407	72.121	72.842
070199	Outros	500	505	510	515	520
0702	Serviços					
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100	101	102	103	104
070207	Alimentação e alojamento	100	101	102	103	104
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto					
07020801	Serviços sociais	15.000	15.150	15.302	15.455	15.610
07020802	Serviços recreativos					
0702080299	Outros	25.000	25.250	25.503	25.758	26.016
07020803	Serviços culturais					
0702080399	Outros	12.500	12.625	12.751	12.879	13.008

Município de Média

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
07020804	Serviços desportivos					
0702080401	Piscinas Municipais	40.000	40.400	40.804	41.212	41.624
0702080499	Outros	100	101	102	103	104
070209	Serviços específicos das autarquias					
07020901	Saneamento	108.500	108.575	109.661	110.758	111.866
07020902	Resíduos sólidos	101.750	102.768	103.796	104.834	105.882
07020904	Trabalhos por conta de particulares	5.500	5.555	5.611	5.667	5.724
07020905	Cemitérios	5.550	5.606	5.662	5.719	5.776
07020908	Parques de campismo	500	505	510	515	520
07020909	Canídeos e gatídeos	3.500	3.535	3.570	3.606	3.642
07020999	Outros					
0702099901	Quota de disponibilidade	133.250	134.583	135.929	137.288	138.661
0702099909	Outros	2.000	2.020	2.040	2.060	2.081
070299	Outros					
07029999	Outros	2.000	2.020	2.040	2.060	2.081
0703	Rendas					
070302	Edifícios	80.750	81.558	82.374	83.198	84.030
070399	Outras	250.000	252.500	255.025	257.575	260.151
08	Outras receitas correntes					
0801	Outras					
080199	Outras					
08019901	Indemniz. por deterior. roubo extravio bens patrim.	10	10	10	10	10
08019902	Indem. estrag. prov. outrém viat. outr. equip. aut. local	10	10	10	10	10

Município de Média

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
08019903	IVA reembolsado	10	10	10	10	10
08019999	Diversas	50.009	46.838	47.258	46.814	47.881
Total das Receitas Correntes:		8.100.197	8.138.158	8.142.694	8.207.104	8.083.775
09	Venda de bens de investimento					
0901	Terrenos					
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	1.750	1.768	1.786	1.804	1.822
0903	Edifícios					
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	10	10	10	10	10
0904	Outros bens de investimento					
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente					
09040601	Equipamento de transporte	10	10	10	10	10
09040602	Maquinaria e equipamento	10	10	10	10	10
09040603	Outros	10	10	10	10	10
10	Transferências de capital					
1003	Administração central					
100301	Estado					
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	582.984	588.814	594.702	600.649	606.655
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	3.200.000	5.985.000	3.147.500	5.165.000	877.500
10030105	Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2013	585.739	591.596	597.512	603.487	609.522
10030106	Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	1	1	1	1	1
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	2.433.225	2.500.000	1.000.000	0	0
13	Outras receitas de capital					
1301	Outras					

Município de Média

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
130101	Indemnizações	100	101	102	103	104
130199	Outras	1.000	1.010	1.020	1.030	1.040
15	Reposições não abatidas nos pagamentos					
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos					
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100	101	102	103	104
Total das Receitas de Capital:		6.804.939	9.668.431	5.342.765	6.372.217	2.096.788

Total do Orçamento da Receita: 14.905.136 17.806.589 13.485.459 14.579.321 10.180.563

Município de Média

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
01	Assembleia Municipal					
01 01	Despesas com o pessoal					
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	13.000	13.130	13.394	13.528	
01 010204	Ajudas de custo					
01 010213	Outros suplementos e prémios					
01 01021302	Outros	15.000	15.150	15.455	15.610	
01 02	Aquisição de bens e serviços					
01 0201	Aquisição de bens	500	505	515	520	
01 020121	Outros bens					
01 0202	Aquisição de serviços					
01 020225	Outros serviços	1.500	1.515	1.545	1.560	
Total das Despesas Correntes:		30.000	30.300	30.603	30.909	31.218
Total do Capitulo Orgânico 01:		30.000	30.300	30.603	30.909	31.218
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais					
02 01	Despesas com o pessoal					
02 0101	Remunerações certas e permanentes					
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	107.500	108.575	109.661	111.866	
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
02 01010401	Pessoal em funções	1.815.000	1.833.150	1.851.482	1.869.997	
02 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner	35.000	35.350	35.704	36.422	
02 01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner	2	2	2	2	

Município de Média

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
02 01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	82.500	42.625	43.051	43.482	43.917
02 010106	Pessoal contratado a termo					
02 01010601	Pessoal em funções	2	2	2	2	2
02 01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	5.001	5.051	5.102	5.153	5.205
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	120.000	121.200	122.412	123.636	124.872
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	10.000	10.100	10.202	10.304	10.408
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	30.000	30.300	30.603	30.909	31.218
02 010111	Representação	17.500	17.675	17.852	18.031	18.211
02 010113	Subsidio de refeição	187.500	189.375	191.269	193.182	195.113
02 010114	Subsidio de férias e de Natal	362.500	366.125	369.786	373.484	377.219
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	27.500	27.775	28.053	28.334	28.618
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
02 010202	Horas extraordinárias	20.000	20.200	20.402	20.606	20.812
02 010204	Ajudas de custo	5.000	5.050	5.101	5.152	5.204
02 010205	Abono para falhas	5.000	5.050	5.101	5.152	5.204
02 010211	Subsidio de turno	2.000	2.020	2.040	2.060	2.081
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	1.001	1.011	1.021	1.031	1.041
02 010213	Outros suplementos e prémios					
02 01021302	Outros	7.501	7.576	7.652	7.729	7.806
02 0103	Segurança social					
02 010301	Encargos com a saúde	100.000	101.000	102.010	103.030	104.060
02 010302	Outros encargos com a saúde	25.000	25.250	25.502	25.758	26.016
02 010303	Subsidio familiar a criança e jovens	10.500	10.605	10.711	10.819	10.927

Município de Média

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
02 010304	Outras prestações familiares	17.500	17.675	17.852	18.031	18.211
02 010305	Contribuições para a segurança social					
02 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	250	253	256	259	262
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos					
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	327.500	330.775	334.083	337.424	340.798
02 0103050202	Regime Geral	272.500	275.225	277.978	280.758	283.565
02 01030503	Segurança social-Regime geral	3.000	3.030	3.060	3.091	3.122
02 010309	Seguros					
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	40.001	40.401	40.805	41.213	41.625
02 02	Aquisição de bens e serviços					
02 0201	Aquisição de bens					
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	10.000	10.100	10.201	10.303	10.406
02 020102	Combustíveis e lubrificantes					
02 02010201	Gasolina	7.500	7.575	7.651	7.728	7.805
02 02010202	Gasóleo	125.000	126.250	127.513	128.788	130.076
02 02010299	Outros	2.500	2.525	2.550	2.576	2.602
02 020103	Munições, explosivos e artificios	250	253	256	259	262
02 020104	Limpeza e higiene	23.500	23.735	23.973	24.213	24.455
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	500	505	510	515	520
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	90.000	90.900	91.810	92.728	93.656
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	7.500	7.575	7.651	7.728	7.805
02 020108	Material de escritório	12.500	12.625	12.751	12.879	13.008
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	20.000	20.200	20.402	20.606	20.812

Município de Média

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
02 020112	Material de transporte-Peças	22.500	22.725	22.952	23.182	23.414
02 020113	Material de consumo hoteleiro	5.000	5.050	5.101	5.152	5.204
02 020114	Outro material-Peças	2.250	2.273	2.296	2.319	2.342
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	12.500	12.625	12.751	12.879	13.008
02 020116	Mercadorias para venda					
02 02011601	Água	375.000	378.750	382.538	386.363	390.227
02 02011603	Outras	70.000	70.700	71.407	72.121	72.842
02 020117	Ferramentas e utensílios	6.000	6.060	6.121	6.182	6.244
02 020118	Livros e documentação técnica	500	505	510	515	520
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	750	758	766	774	782
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	1.250	1.263	1.276	1.289	1.302
02 020121	Outros bens	182.500	179.275	181.068	182.880	184.709
02 0202	Aquisição de serviços					
02 020201	Encargos das instalações	350.000	348.450	351.936	355.455	359.011
02 020203	Conservação de bens	165.000	126.250	127.512	128.789	130.078
02 020208	Locação de outros bens	35.000	37.800	38.103	30.910	31.219
02 020209	Comunicações	60.500	60.880	61.264	39.153	39.544
02 020210	Transportes	214.500	216.645	218.811	220.999	223.209
02 020211	Representação dos serviços	5.000	5.050	5.101	5.152	5.204
02 020212	Seguros	40.000	40.400	40.804	41.212	41.624
02 020213	Deslocações e estadas	5.000	5.050	5.101	5.152	5.204
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	22.201	22.422	22.647	22.873	23.102
02 020215	Formação	7.500	7.575	7.651	7.728	7.805

Município de Média

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
02 020216	Seminários, exposições e similares	250	253	256	259	262
02 020217	Publicidade	32.500	42.925	43.354	43.788	44.226
02 020218	Vigilância e segurança	2.500	2.525	2.550	2.576	2.602
02 020219	Assistência técnica	17.500	17.675	17.852	18.031	18.211
02 020220	Outros trabalhos especializados	860.383	895.681	904.640	913.687	922.824
02 020222	Serviços de saúde	7.500	7.575	7.651	7.728	7.805
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	22.500	22.725	22.952	23.182	23.414
02 020225	Outros serviços	550.002	572.104	570.213	572.040	577.761
02 03	Juros e outros encargos					
02 0301	Juros da dívida pública					
02 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras					
02 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	62.500	57.500	52.000	42.500	35.000
02 0303	Juros de locação financeira					
02 030305	Material de transporte	2.500	2.550	2.525	2.500	2.475
02 0305	Outros juros					
02 030502	Outros	1.000	1.010	1.020	1.030	1.040
02 0306	Outros encargos financeiros					
02 030601	Outros encargos financeiros	250	253	256	259	262
02 04	Transferências correntes					
02 0405	Administração local					
02 040501	Continente					
02 04050102	Freguesias	175.173	150.000	150.000	150.000	0
02 04050103	Serviços autónomos da administração local	1	1	1	1	1

Município de Mêda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
02 04050104	Associações de municípios	28.233	63.600	9.000	9.000	6.000
02 04050108	Outros	37.631	4.767	4.767	4.767	0
02 0407	Instituições sem fins lucrativos					
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	158.601	227.885	229.933	232.001	232.490
02 0408	Famílias					
02 040802	Outras	61.500	33.080	33.411	33.745	34.083
02 05	Subsídios					
02 0508	Famílias					
02 050803	Outras	40.000	40.400	40.804	41.212	41.624
02 06	Outras despesas correntes					
02 0602	Diversas	12.500	12.625	12.751	12.879	13.008
02 060201	Impostos e taxas					
02 060203	Outras	10.000	10.100	10.201	10.303	10.406
02 06020301	Outras restituições	12.500	12.625	12.751	12.879	13.008
02 06020302	IVA pago	500	505	510	515	520
02 06020304	Serviços bancários	17.500	17.675	17.852	18.031	18.211
02 06020305	Outras					
Total das Despesas Correntes:		7.632.483	7.681.214	7.686.989	7.717.763	7.625.738
02 07	Aquisição de bens de capital					
02 0701	Investimentos					
02 070101	Terrenos	25.002	35.250	35.603	35.959	36.319
02 070102	Habitacões					
02 07010202	Aquisição	120.000	50.000	50.500	51.005	51.515

Município de Média

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
02 07010203	Reparação e beneficiação	294.500	95.201	96.152	97.114	98.085
02 070103	Edifícios					
02 07010301	Instalações de serviços	1	0	0	0	0
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	0	500.000	250.000	0	0
02 07010305	Escolas	255.000	5.050	5.101	5.152	5.204
02 07010307	Outros	1	50.000	0	0	0
02 070104	Construções diversas					
02 07010409	Sinalização e trânsito	8.500	8.585	8.671	8.758	8.845
02 07010412	Cemitérios	300.000	100.000	101.000	102.010	103.030
02 07010413	Outros	70.000	5.000	0	0	0
02 070106	Material de transporte					
02 07010601	Recolha de resíduos	7.500	7.575	7.651	7.728	7.805
02 07010602	Outro	50.000	50.500	51.006	51.516	52.032
02 070107	Equipamento de informática	90.669	30.300	30.603	30.909	31.218
02 070108	Software informático	27.527	20.200	20.402	20.606	20.812
02 070109	Equipamento administrativo	50.000	17.675	17.852	18.031	18.211
02 070110	Equipamento básico	5.000	5.050	5.101	5.152	5.204
02 07011001	Equipamento de recolha de resíduos					
02 07011002	Outro	176.676	382.660	182.426	83.201	83.983
02 070111	Ferramentas e utensílios	8.000	8.080	8.161	8.243	8.325
02 070112	Artigos e objectos de valor	3.000	3.030	3.060	3.091	3.122
02 070113	Investimentos incorpóreos	90.210	30.300	30.603	30.909	31.218
02 070115	Outros investimentos	5.002	215.050	215.101	215.152	5.204

Município de Média

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

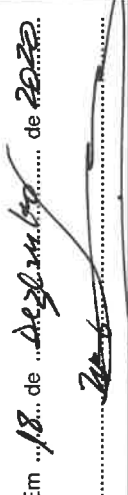
Class. Org./Económica	Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
				2022	2023	2024	2025
02	0702	Locação financeira	30.300	30.603	30.909	31.218	
02	070205	Material de transporte					
02	0703	Bens de domínio público					
02	070301	Terrenos e recursos naturais	20.001	0	0	0	
02	070303	Outras construções e infraestruturas					
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.849.001	938.041	417.121	416.243	
02	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	85.000	86.709	87.576	88.452	
02	07030303	Estações de tratamento de águas residuais	150.000	50.500	51.005	51.515	
02	07030305	Parques e jardins	30.000	30.603	30.909	31.218	
02	07030307	Captação e distribuição de água	25.003	4.205.250	4.125.758	26.016	
02	07030308	Viação rural	157.500	160.666	162.273	163.895	
02	07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	20.000	50.500	51.515	52.030	
02	07030311	Infraestruturas p/ tratamento resíduos sólidos	1	50.000	25.000	0	
02	07030313	Outros	2.134.328	1.509.065	309.090	312.181	
02	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	329.000	25.250	25.758	26.016	
02	08	Transferências de capital					
02	0805	Administração local					
02	080501	Continente					
02	08050102	Freguesias	100.001	0	0	0	
02	08050104	Associações de municípios	56.747	5.000	5.000	5.000	
02	08050108	Outros	12.733	32.751	15.000	0	
02	0807	Instituições sem fins lucrativos					
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	32.500	17.852	18.031	18.211	

Município de Média

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

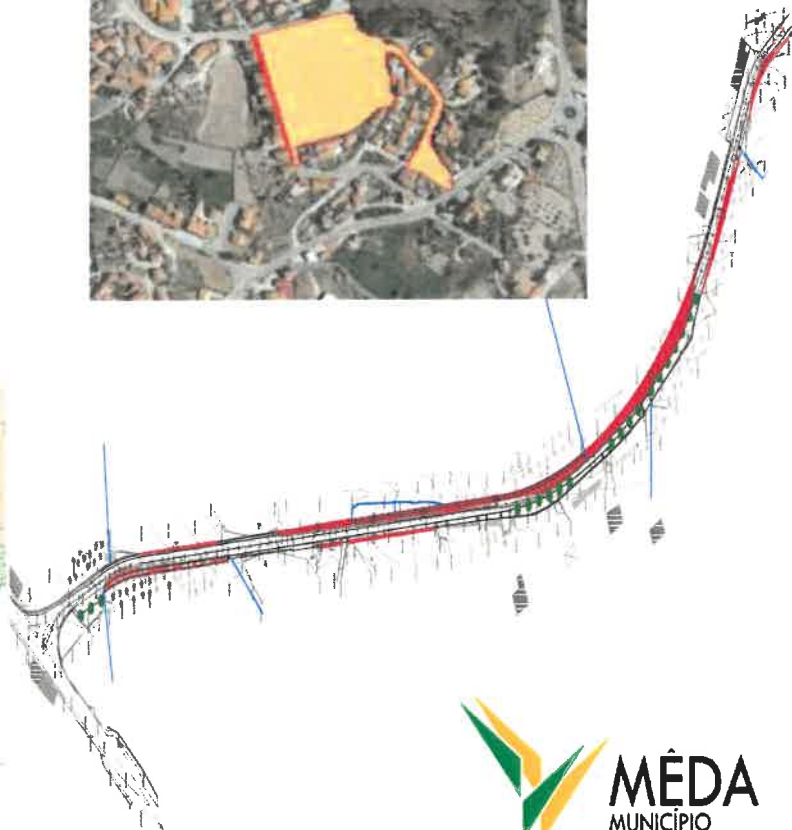
Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
02 0808	Famílias					
02 080802	Outras	30.300	30.300	30.603	30.909	31.218
02 10	Passivos financeiros					
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos					
02 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	594.000	620.000	645.000	670.000	700.000
02 11	Outras despesas de capital					
02 1102	Diversas					
02 110299	Outras	250	253	256	259	262
Total das Despesas de Capital:		7.242.653	10.095.075	5.767.867	6.830.649	2.523.607
Total do Capítulo Orgânico 02:		14.875.136	17.776.289	13.454.856	14.548.412	10.149.345
Total do Orçamento da Despesa:		14.905.136	17.806.589	13.485.459	14.579.321	10.180.563

ORGÃO EXECUTIVO
 Em de Novembro de 2021


ORGÃO DELIBERATIVO
 Em ..18.. de Dezembro de 2021


ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2021



Município de Mêda
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2021			Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025	
Receita corrente									
R01	Receita Fiscal								
R011	Impostos diretos		722.510	722.510	729.735	737.033	744.404	751.849	
R012	Impostos indiretos		1.030	1.030	1.040	1.050	1.060	1.070	
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde								
R03	Taxas, multas e outras penalidades	1.000	47.750	48.750	49.238	49.731	50.228	50.730	
R04	Rendimentos de propriedade		10.750	10.750	10.858	10.967	11.077	11.188	
R05	Transferências e subsídios correntes								
R051	Transferências correntes								
R0511	Administrações Públicas								
R05111	Administração Central - Estado Português		5.624.517	5.624.517	5.567.140	5.607.561	5.653.536	5.710.071	
R05112	Administração Central - Outras entidades		582.501	582.501	662.576	607.652	607.729	407.806	
R05113	Segurança Social								
R05114	Administração Regional								
R05115	Administração Local								
R0512	Exterior - U E								
R0513	Outras		45.000	45.000	45.450	45.905	46.364	46.828	
R052	Subsídios correntes								
R07	Venda de bens e serviços	13.800	1.001.300	1.015.100	1.025.253	1.035.507	1.045.862	1.056.322	
R07	Outras receitas correntes		50.039	50.039	46.868	47.288	46.844	47.911	
Receita de capital									
R08	Venda de bens de investimento		1.790	1.790	1.808	1.826	1.844	1.862	
R09	Transferências e subsídios de capital								
R091	Transferências de capital								
R0911	Administrações Públicas								
R09111	Administração Central - Estado Português		6.801.949	6.801.949	9.665.411	5.339.715	6.369.137	2.093.678	
R09112	Administração Central - Outras entidades								
R09113	Segurança Social								
R09114	Administração Regional								
R09115	Administração Local								
R0912	Exterior - U E								
R0913	Outras								
R092	Subsídios de capital								
R10	Outras receitas de capital		1.100	1.100	1.111	1.122	1.133	1.144	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100	100	101	102	103	104	
Receita efetiva [1]			14.800	14.890.336	14.905.136	17.806.589	13.485.459	14.579.321	10.180.563
Receita não efetiva [2]									
R12	Receita com ativos financeiros								
R13	Receita com passivos financeiros								
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais								
Receita total [3] = [1]+[2]			14.800	14.890.336	14.905.136	17.806.589	13.485.459	14.579.321	10.180.563

Município de Mêda
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2021			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		2.800.005	2.800.005	2.787.305	2.815.181	2.843.335	2.871.770
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		68.502	68.502	69.187	69.880	70.579	71.286
D013	Segurança Social		796.251	796.251	804.214	812.257	820.383	828.586
D02	Aquisição de bens e serviços	33.239	3.344.097	3.377.336	3.416.232	3.442.492	3.442.753	3.477.186
D03	Juros e outros encargos		66.250	66.250	61.313	55.801	46.289	38.777
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	22.129	218.909	241.038	218.368	163.768	163.768	6.001
D0412	Entidades do setor não lucrativo	1.000	157.601	158.601	227.885	229.933	232.001	232.490
D0413	Famílias		61.500	61.500	33.080	33.411	33.745	34.083
D0414	Outras							
D042	Subsídios correntes		40.000	40.000	40.400	40.804	41.212	41.716
D05	Outras despesas correntes		53.000	53.000	53.530	54.065	54.607	55.153
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital	141.906	6.274.516	6.416.422	9.389.096	5.054.156	6.091.450	1.768.916
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		169.481	169.481	37.751	20.000	20.000	5.000
D0712	Entidades do setor não lucrativo	5.000	27.500	32.500	17.675	17.852	18.031	18.211
D0713	Famílias		30.000	30.000	30.300	30.603	30.909	31.218
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		250	250	253	256	259	262
Despesa efetiva [4]		203.274	14.107.862	14.311.136	17.186.589	12.840.459	13.909.321	9.480.563
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		594.000	594.000	620.000	645.000	670.000	700.000
Despesa total [6] = [4]+[5]		203.274	14.701.862	14.905.136	17.806.589	13.485.459	14.579.321	10.180.563
Saldo Total [3]-[6]		-188.474	188.474					
Saldo Global [1]-[4]		-188.474	782.474	594.000	620.000	645.000	670.000	700.000
	Despesa primária	203.274	14.041.612	14.244.886	17.125.276	12.784.658	13.863.032	9.441.786
	Saldo corrente	-41.568	479.282	437.714	426.644	425.102	458.432	426.819
	Saldo de capital	-146.906	303.092	156.186	193.255	219.796	211.465	273.077
	Saldo primário	-188.474	848.724	660.250	681.313	700.801	716.289	738.777

ORGÃO EXECUTIVO

Em 27 de Novembro de 2020

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

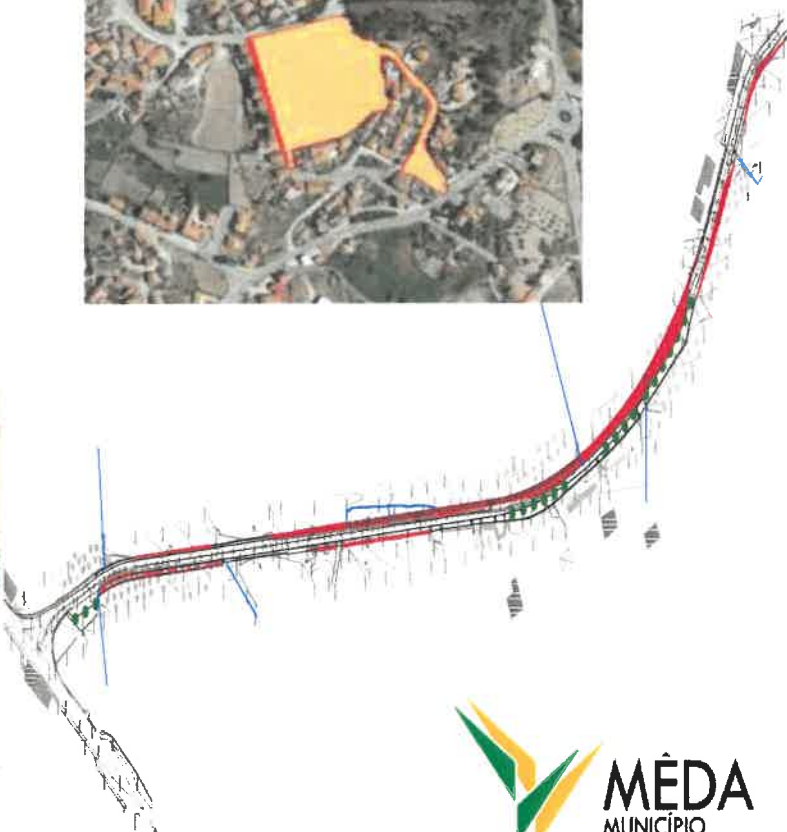
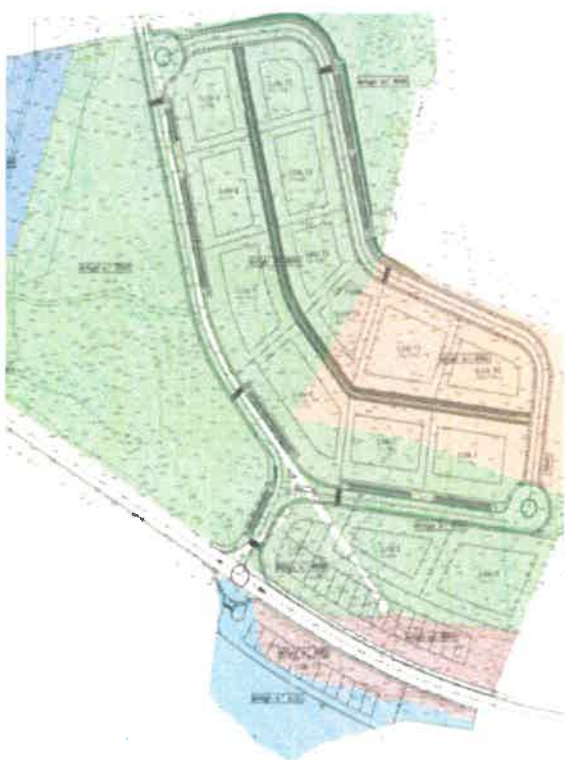
Em 18 de Dezembro de 2020

.....

[Handwritten signature]



GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP'S) 2021



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2021		Anos seguintes			
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)
Funções gerais																			
1	111	Administração geral																	
1	111	2017/6	02 070108	O	15	85	03	01/2017	12/2020	2	85	7.527	7.527				7.612		
1	111	2017/6	02 070107	O	15	85	03	01/2017	12/2020	0	85	14.169	14.169				14.254		
1	111	2017/6	02 020208	O	100			01/2017				7.500	7.500				22.500		
1	111	2017/6	02 020209	O	100			01/2017	12/2023	0		22.500	22.500				67.500		
1	111	2017/47	02 070107	O	100	100	05	01/2017	12/2021	0	100	1.500	1.500				1.600		
1	111	2020/1	01 010204	O	100							13.000	13.000				79.976		
1	111	2020/1	01 01021302	O	100							15.000	15.000				92.283		
1	111	2020/1	01 020121	O	100							500	500				3.075		
1	111	2020/1	01 020225	O	100							1.500	1.500				9.226		
1	111	2020/2	02 010101	O	100							107.500	107.500				661.345		
1	111	2020/2	02 01010401	O	100							1.525.000	1.525.000				9.381.826		
1	111	2020/2	02 01010402	O	100							25.000	25.000				153.803		
1	111	2020/2	02 01010403	O	100							1	1				6		
1	111	2020/2	02 01010404	O	100							70.000	70.000				223.030		
1	111	2020/2	02 01010601	O	100							1	1				6		
1	111	2020/2	02 01010604	O	100							1	1				6		
1	111	2020/2	02 010107	O	100							121.200	122.412				738.241		
1	111	2020/2	02 010108	O	100							5.050	5.101				30.763		
1	111	2020/2	02 010109	O	100							30.300	30.603				184.560		
1	111	2020/2	02 010111	O	100							17.675	17.852				107.662		
1	111	2020/2	02 010113	O	100							151.500	153.015				922.801		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)	
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021	2022	2023	2024	2025		2026 e seg.
Funções gerais																					
Administração geral																					
1 111	2020/2	13/20	Subsídio de Férias e de Natal	02 010114	O	100				03	01/2020	12/2026	4	300.000	300.000	306.030	309.090	312.181	315.303	1.845.604	
1 111	2020/2	14/20	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	02 010115	O	100				03	01/2020	12/2026	4	25.000	25.000	25.503	25.758	26.016	26.276	153.803	
1 111	2020/2	15/20	Abonos Variáveis ou Eventuais - Horas Extraordinárias	02 010202	O	100				03	01/2020	12/2026	4	20.000	20.000	20.402	20.606	20.812	21.020	123.040	
1 111	2020/2	16/20	Ajudas de Custo	02 010204	O	100				03	01/2020	12/2026	4	5.000	5.000	5.101	5.152	5.204	5.256	30.763	
1 111	2020/2	17/20	Abono para Falhas	02 010205	O	100				03	01/2020	12/2026	4	5.000	5.000	5.101	5.152	5.204	5.256	30.763	
1 111	2020/2	18/20	Subsídio de Turno	02 010211	O	100				03	01/2020	12/2026	4	2.000	2.000	2.040	2.060	2.081	2.102	12.303	
1 111	2020/2	19/20	Indemnizações por Cessação de Funções	02 010212	O	100				03	01/2020	12/2026	4	1.000	1.000	1.020	1.030	1.040	1.050	6.150	
1 111	2020/2	20/20	Outros Suplementos e Prêmios - Outros	02 01021302	O	100				03	01/2020	12/2026	4	7.500	7.500	7.575	7.651	7.728	7.805	46.142	
1 111	2020/2	21/20	Segurança social - Encargos com a Saúde	02 010301	O	100				03	01/2020	12/2026	4	100.000	100.000	102.010	103.030	104.060	105.101	615.201	
1 111	2020/2	22/20	Segurança Social - Outros Encargos com a Saúde	02 010302	O	100				03	01/2020	12/2026	4	22.500	22.500	22.952	23.182	23.414	23.648	138.421	
1 111	2020/2	23/20	Segurança Social - Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	02 010303	O	100				03	01/2020	12/2026	4	7.500	7.500	7.651	7.728	7.805	7.883	46.142	
1 111	2020/2	24/20	Assistência na doença aos Funcionários Públicos	02 01030501	O	100				03	01/2020	12/2026	4	250	250	256	259	262	265	1.545	
1 111	2020/2	25/20	Caixa Geral de Aposentações	02 0103050201	O	100				03	01/2020	12/2026	4	260.000	260.000	265.226	267.878	270.557	273.263	1.599.524	
1 111	2020/2	26/20	Regime Geral	02 0103050202	O	100				03	01/2020	12/2026	4	255.000	255.000	260.126	262.727	265.354	268.008	1.568.765	
1 111	2020/2	27/20	Segurança Social - Regime Geral	02 01030503	O	100				03	01/2020	12/2026	4	2.500	2.500	2.525	2.576	2.602	2.628	15.381	
1 111	2020/2	28/20	Seguros Acidentados de Trabalho Doenças Profissionais	02 01030901	O	100				03	01/2020	12/2026	4	40.000	40.000	40.804	41.212	41.624	42.040	246.080	
1 111	2020/2	29/20	Outras Prestações Familiares	02 010304	O	100				03	01/2020	12/2026	4	17.500	17.500	17.852	18.031	18.211	18.393	107.862	
1 111	2020/3		Aquisição de Bens de Serviços Correntes																		
1 111	2020/3	1/20	Matérias-primas e subsidiárias	02 020101	O	100				04	01/2020	12/2026	4	10.000	10.000	10.201	10.303	10.406	10.510	61.520	
1 111	2020/3	2/20	Gasolina	02 02010201	O	100				04	01/2020	12/2026	4	7.500	7.500	7.651	7.728	7.805	7.883	46.142	
1 111	2020/3	3/20	Gasóleo	02 02010202	O	100				04	01/2020	12/2026	4	125.000	125.000	127.513	128.788	130.076	131.377	769.004	
1 111	2020/3	4/20	Outros Combustíveis	02 02010299	O	100				04	01/2020	12/2026	4	2.500	2.500	2.525	2.576	2.602	2.628	15.381	
1 111	2020/3	5/20	Munições, explosivos e artifícios	02 020103	O	100				04	01/2020	12/2026	4	250	250	256	259	262	265	1.545	
1 111	2020/3	6/20	Limpeza e Higiene	02 020104	O	100				04	01/2020	12/2026	4	17.500	17.500	17.852	18.031	18.211	18.393	107.862	
1 111	2020/3	7/20	Alimentação - Refeições Confeccionadas	02 020105	O	100				04	01/2020	12/2026	3	500	500	510	515	520	525	3.075	
1 111	2020/3	8/20	Alimentação - Géneros para Confeccionar	02 020106	O	100				04	01/2020	12/2026	4	15.000	15.000	15.302	15.455	15.610	15.766	92.283	
1 111	2020/3	9/20	Vestuário e artigos Pessoais	02 020107	O	100				04	01/2020	12/2026	3	7.500	7.500	7.651	7.728	7.805	7.883	46.142	
1 111	2020/3	10/20	Material de Escritório	02 020108	O	100				04	01/2020	12/2026	3	12.500	12.500	12.625	12.751	12.879	13.008	76.901	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021	Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	2021	2022	2023	
Funções gerais																				
Administração geral																				
1	111	2020/3	11/20	Produtos Químicos e Farmacêuticos	02 020109	O	100			04	01/2020	12/2026	3	20.200	20.402	20.606	20.812	21.020	123.040	
1	111	2020/3	12/20	Material de Transporte - Peças	02 020112	O	100			04	01/2020	12/2026	3	22.725	22.952	23.182	23.414	23.648	138.421	
1	111	2020/3	13/20	Material de consumo hoteleiro	02 020113	O	100			04	01/2020	12/2026	3	5.050	5.101	5.152	5.204	5.256	30.763	
1	111	2020/3	14/20	Outro Material - Peças	02 020114	O	100			04	01/2020	12/2026	3	2.250	2.296	2.319	2.342	2.365	13.845	
1	111	2020/3	15/20	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O	100			04	01/2020	12/2026	3	12.625	12.751	12.879	13.008	13.138	76.901	
1	111	2020/3	16/20	Mercadorias para venda - Outras	02 02011603	O	100			04	01/2020	12/2026	3	70.700	71.407	72.121	72.842	73.570	430.640	
1	111	2020/3	17/20	Ferramentas e Utensílios	02 020117	O	100			04	01/2020	12/2026	3	6.000	6.121	6.182	6.244	6.306	36.913	
1	111	2020/3	18/20	Livros e Documentação Técnica	02 020118	O	100			04	01/2020	12/2026	3	500	510	515	520	525	3.075	
1	111	2020/3	19/20	Artigos Honoríficos e de Decoração	02 020119	O	100			04	01/2020	12/2026	3	750	766	774	782	790	4.620	
1	111	2020/3	20/20	Material de Educação, Cultura e Recreio	02 020120	O	100			04	01/2020	12/2026	3	1.250	1.276	1.289	1.302	1.315	7.695	
1	111	2020/3	21/20	Outros bens	02 020121	O	100			04	01/2020	12/2026	4	162.500	165.766	167.424	169.098	170.789	999.702	
1	111	2020/3	22/20	Encargos das instalações	02 020201	O	100			04	01/2020	12/2026	4	5.000	5.101	5.152	5.204	5.256	30.763	
1	111	2020/3	23/20	Conservação de bens	02 020203	O	100			04	01/2020	12/2026	4	35.350	35.704	36.061	36.422	36.786	215.323	
1	111	2020/3	24/20	Locação de outros bens	02 020208	O	100			04	01/2020	12/2026	3	7.500	7.651	7.728	7.805	7.883	46.142	
1	111	2020/3	25/20	Comunicações	02 020209	O	100			04	01/2020	12/2026	3	27.500	28.053	28.334	28.617	28.903	169.192	
1	111	2020/3	26/20	Transportes	02 020210	O	100			04	01/2020	12/2026	3	2.000	2.040	2.080	2.102	2.120	12.303	
1	111	2020/3	27/20	Representação dos Serviços	02 020211	O	100			04	01/2020	12/2026	3	5.000	5.101	5.152	5.204	5.256	30.763	
1	111	2020/3	28/20	Seguros	02 020212	O	100			04	01/2020	12/2026	3	40.000	40.804	41.212	41.624	42.040	246.080	
1	111	2020/3	29/20	Deslocações e Estadas	02 020213	O	100			04	01/2020	12/2026	3	5.000	5.101	5.152	5.204	5.256	30.763	
1	111	2020/3	30/20	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	02 020214	O	100			04	01/2020	12/2026	3	6.200	6.325	6.388	6.452	6.517	38.144	
1	111	2020/3	31/20	Formação	02 020215	O	100			04	01/2020	12/2026	3	7.500	7.651	7.728	7.805	7.883	46.142	
1	111	2020/3	32/20	Seminários, Exposições e similares	02 020216	O	100			04	01/2020	12/2026	3	250	256	259	262	265	1.545	
1	111	2020/3	33/20	Publicidade	02 020217	O	100			04	01/2020	12/2026	3	22.500	22.952	23.182	23.414	23.648	138.421	
1	111	2020/3	34/20	Vigilância e Segurança	02 020218	O	100			04	01/2020	12/2026	3	2.500	2.550	2.576	2.602	2.628	15.381	
1	111	2020/3	35/20	Assistência Técnica	02 020219	O	100			04	01/2020	12/2026	4	17.500	17.852	18.031	18.211	18.393	107.662	
1	111	2020/3	36/20	Trabalhos Especializados	02 020220	O	100			04	01/2020	12/2026	4	125.000	127.513	128.798	130.076	131.377	769.004	
1	111	2020/3	37/20	Serviços de Saúde	02 020222	O	100			04	01/2020	12/2026	3	7.500	7.651	7.728	7.805	7.883	46.142	
1	111	2020/3	38/20	Encargos de Cobrança de Receitas	02 020224	O	100			04	01/2020	12/2026	3	22.500	22.952	23.182	23.414	23.648	138.421	
1	111	2020/3	39/20	Outros Serviços	02 020225	O	100			04	01/2020	12/2026	3	25.000	25.503	25.768	26.016	26.276	153.803	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
							RF	RG	UE	EM		Início	Fim			2021		Anos seguintes					
																Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)
Funções gerais																							
1	121	2018/7	1/18	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Média	02 060701	O	100				05	01/2018	12/2026	4		10.000	10.000	10.000	10.201	10.303	10.406	10.510	61.520
1	121	2018/7	2/18	Transferências de Capital	02 040701	O	100			05	01/2018	12/2026	4		25.000	25.000	25.000	25.503	25.758	26.016	26.276	26.530	153.803
1	121	2018/7	3/18	E.I.P. (Equipa de Intervenção Permanente)	02 040701	O	100			05	01/2018	12/2026	4		40.000	40.000	40.000	40.804	41.212	41.624	42.040	42.450	246.060
1	121	2020/6	1/20	Proteção Civil no Concelho	02 07011002	O	100			05	01/2020	12/2026	3		20.000	20.000	20.000	10.100	10.201	10.303	10.406	10.510	71.010
1	121	2020/6	2/20	Equipamento Básico	02 07010409	O	100			05	01/2020	12/2026	3		1.000	1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.040	1.050	6.150
1	121	2020/6	3/20	Equipamento de Sinalização	02 070111	O	100			05	01/2020	12/2026	3		500	500	500	505	510	515	520	525	3.075
1	121	2020/6	4/20	Ferramentas e Utensílios	02 07030308	E	100			05	01/2020	12/2026	0		7.500	7.500	7.500	7.575	7.651	7.728	7.805	7.883	46.142
1	121	2020/6	5/20	Abertura de Aseiros	02 020121	O	100			05	01/2020	12/2026	3		7.500	7.500	7.500	7.575	7.651	7.728	7.805	7.883	46.142
1	121	2020/6	6/20	Aquisição Bens	02 020225	O	100			05	01/2020	12/2026	0		2.500	2.500	2.500	2.525	2.550	2.576	2.602	2.628	15.381
1	121	2020/6	7/20	Exercícios / Simulações / Ações de Formação	02 020203	O	100			05	01/2020	12/2026	4		30.000	30.000	30.000	30.300	30.603	30.909	31.218	31.530	184.560
1	121	2020/6	8/20	Limpeza de Bermas e Valetas em Vias Municipais	02 020203	O	100			05	01/2020	12/2026	4		52.500	52.500	52.500	53.025	53.555	54.091	54.632	55.178	322.981
1	121	2020/6	9/20	Limpeza de Faixas de Gestão de Combustível	02 020220	O	100			05	01/2020	12/2026	3		10.500	10.500	10.500	10.605	10.711	10.818	10.926	11.035	64.595
1	121	2020/6	10/20	Eliminação de Pragas	02 020208	O	100			05	01/2020	12/2026	4		10.000	10.000	10.000	10.100	10.201	10.303	10.406	10.510	61.520
1	121	2020/6	11/21	Aluguer de Contentores	02 020203	O	15	85		85		01/2021	12/2021		85	40.000	40.000	40.000					40.085
1	121	2020/6	12/20	Recuperação de Galerias Ripícolas	02 070301	O	20	80		80		01/2020	12/2021		80	20.000	20.000	20.000					20.080
1	121	2020/6	13/21	Reflorestação de Terrenos	02 020225	O	100			100		01/2021	12/2026		165	5.000	5.000	5.000	5.101	5.152	5.204	5.256	30.763
1	121	2020/43		Medidas preventivas e disseminação da pandemia COVID 19																			
1	121	2020/43	1/20	Outros Serviços	02 020225	O	100			03	01/2020	12/2021	3		10.000	10.000	10.000						10.000
1	121	2020/43	2/20	Outros Bens	02 020121	O	100			03	01/2020	12/2021	3		5.000	5.000	5.000						5.000
1	121	2020/43	3/20	Equipamento Básico	02 07011002	O	100			03	01/2020	12/2021	3		5.000	5.000	5.000						5.000
1	121	2021/1		Canil Municipal																			
1	121	2021/1	1/21	Ampliação e Requalificação	02 07010413	O	100			100		01/2021	12/2022	3		70.000	70.000	70.000					75.000
1	121	2021/1	2/21	Equipamento de Esterilização de Animais	02 07011002	O	100			100		01/2021	12/2026	3		30.000	30.000	30.000	5.000	5.000	5.000	5.000	55.000
Totais do Programa 121:															165	402.000	402.000	221.161	223.324	225.507	227.710	1.523.887	
Totais do Objetivo 1:															435	5.120.149	5.120.149	0	4.744.426	4.786.435	4.803.913	4.851.857	29.207.486

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)	
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021	Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)
Funções sociais																					
Ensino não superior																					
2	211	2020/7	Despesas com o Pessoal																		
2	211	2020/7	Pessoal dos Quadros - Pessoal em Funções	02 01010401	O	100			03	01/2020	12/2026	4		290.000	290.000	290.000	298.787	301.775	304.793	1.784.084	
2	211	2020/7	Pessoal dos Quadros - Alterações Obrigatórias	02 01010402	O	100			03	01/2020	12/2026	4		10.000	10.000	10.000	10.303	10.406	10.510	61.520	
2	211	2020/7	Pessoal dos Quadros - Alterações Facultativas	02 01010403	O	100			03	01/2020	12/2026	4		1	1	1	1	1	1	1	6
2	211	2020/7	Posicionamento Remuneratório	02 01010404	O	100			03	01/2020	12/2026	4		12.500	12.500	12.751	12.879	13.008	13.136	76.901	
2	211	2020/7	Pessoal Contratado a Termo - Pessoal em Funções	02 01010601	O	100			03	01/2020	12/2026	4		1	1	1	1	1	1	1	6
2	211	2020/7	Recrutamento de Pessoal p/ Novos Postos de Trabalho	02 01010604	O	100			03	01/2020	12/2026	4		5.000	5.000	5.101	5.152	5.204	5.256	30.763	
2	211	2020/7	Pessoal Aguardando Aposentação	02 010108	O	100			03	01/2020	12/2026	4		5.000	5.000	5.101	5.152	5.204	5.256	30.763	
2	211	2020/7	Subsídio de Refeição	02 010113	O	100			03	01/2020	12/2026	4		37.500	37.500	38.637	39.023	39.413	230.702		
2	211	2020/7	Subsídios de Férias e de Natal	02 010114	O	100			03	01/2020	12/2026	4		62.500	62.500	63.756	64.394	65.038	384.501		
2	211	2020/7	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	02 010115	O	100			03	01/2020	12/2026	4		2.500	2.500	2.576	2.602	2.628	15.381		
2	211	2020/7	Indemnizações por Cessação de Funções	02 010212	O	100			03	01/2020	12/2026	4		1	1	1	1	1	1	6	
2	211	2020/7	Outros Suplementos e Prémios - Outros	02 01021302	O	100			03	01/2020	12/2026	4		1	1	1	1	1	1	6	
2	211	2020/7	Segurança Social - Outros Encargos com a Saúde	02 010302	O	100			03	01/2020	12/2026	4		2.500	2.500	2.576	2.602	2.628	15.381		
2	211	2020/7	Segurança Social - Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	02 010303	O	100			03	01/2020	12/2026	4		3.000	3.000	3.091	3.122	3.153	18.456		
2	211	2020/7	Caixa Geral de Aposentações	02 0103050201	O	100			03	01/2020	12/2026	4		67.500	67.500	69.546	70.241	70.943	415.262		
2	211	2020/7	Regime Geral	02 0103050202	O	100			03	01/2020	12/2026	4		17.500	17.500	18.031	18.211	18.393	107.662		
2	211	2020/7	Seguros Sociais - Regime Geral	02 01030503	O	100			03	01/2020	12/2026	4		500	500	515	520	525	3.075		
2	211	2020/7	Seguros Acidentados de Trabalho e Doenças Profissionais	02 01030901	O	100			03	01/2020	12/2026	4		1	1	1	1	1	1	6	
Totais do Programa 211:														516.005	516.005	526.377	531.644	536.961	542.329	3.174.481	
2	212		Serviços auxiliares de ensino																		
2	212	2017/12	Programa de Combate ao Abandono Escolar BSE Média																		28.585
2	212	2017/12	Serviços	02 020225	O	15	85			01/2017	12/2022			85	26.000	26.000	2.500				8.585
2	212	2017/12	Equipamentos	02 07011002	O	15	85			01/2017	12/2022			85	7.500	7.500	1.000				250.085
2	212	2017/13	Requalificação da Escola Básica e Secundária de Média	02 07010305	E	8	8	85	04	01/2017	12/2022	3		85	250.000	250.000					6.150
2	212	2018/52	Prémio da Excelência Educativa	02 040802	E	100			04	01/2018	12/2026	0		1.010	1.020	1.030	1.040	1.050			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(g)+(h)+(i)+(j)		
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021		Anos seguintes					
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)
Funções sociais																					
2	212																				
2	212	2020/8	2/20	Serviços auxiliares de ensino																	
2	212	2020/8	3/20	Serviços Complementares de Ensino																	
2	212	2020/8	4/20	Transportes Escolares																	
2	212	2020/8	5/20	Gás para as Escolas																	
2	212	2020/8	6/20	Atribuição de Bolsas de Estudo																	
2	212	2020/8	7/20	Comparticipação Despesas Deslocação Alunos																	
2	212	2020/8	8/20	Subdelegação de competências no agrupamento																	
2	212	2020/8	9/20	Alimentação - Géneros para confeccionar																	
2	212	2020/8	10/20	Subdelegação de competências no agrupamento																	
2	212	2020/8	11/20	Encargos de Instalações																	
2	212	2020/8	12/20	Req. e Benef. do Agrupamento de Escolas de Média																	
2	212	2020/8	13/20	Comunicações																	
2	212	2020/8	14/20	Material de Higiene e Limpeza																	
2	212	2020/8	15/20	Aq. Fichas de Trabalho dos Manuais Escolares no 1º ciclo																	
2	212	2020/8	16/20	Atualização da carta educativa																	
2	212	2020/8	17/20	Requalificação do Centro Escolar de Média																	
Totais do Programa 212:													255	729.740	729.740	442.727	447.154	451.627	456.141	2.969.485	
2	220																				
2	220	2020/28	0/20	Saúde																	
2	220	2020/28	1/20	Semana da Saúde e Bem-Estar																	
2	220	2021/5001	0/21	Programa de Promoção da Saúde e do Bem-Estar																	
Totais do Programa 220:													5	5.000	5.000	5.050	5.101	5.152	5.204	30.763	
2	232																				
2	232	2019/54	0/19	Ação social																	
2	232	2019/72	0/19	Teleassistência																	
2	232	2020/26	1/20	Apoio à Manutenção de Imóveis de Carençados																	
2	232	2020/26	2/20	Apoio de âmbito Social																	
2	232	2020/26	3/20	Apoio a IPSS's																	
2	232	2020/26	4/20	Apoios Sociais a Famílias																	
Totais do Programa 232:													90.500	90.500	90.500	65.905	66.564	67.231	67.903	68.582	426.685

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamentar	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2021		Anos seguintes				
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)
Funções sociais																				
Resíduos Sólidos																				
2	245	2020/11 1/20	02 07011001	O	100		04	01/2020	12/2026	3		5.000	5.000	5.101	5.152	5.204	5.256	30.763		
2	245	2020/11 2/20	02 07010601	O	100		04	01/2020	12/2026	3		7.500	7.500	7.651	7.728	7.805	7.883	46.142		
2	245	2020/11 3/20	02 020220	O	100		03	01/2020	12/2026	3		110.000	110.000	112.211	113.333	114.466	115.611	676.721		
Totais do Programa 245:												147.501	122.501	25.000	173.725	174.963	151.213	127.475	128.750	903.627
Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza																				
2	246	2019/71 0/19	02 070115	O	100			01/2019	12/2021	3		50.001	1	50.000				50.001		
Totais do Programa 246:												50.001	1	50.000						50.001
Cultura																				
2	251	2018/17																		
2	251	2018/17 3/18	02 070305	O	100			01/2018	12/2023	0		25.000	25.000	25.503	25.758	26.016	26.276	153.803		
2	251	2018/75 0/18	02 07010302	O				01/2018	12/2022	0		25.000	25.000	250.000				775.000		
2	251	2019/60 0/19	02 020220	O				01/2019	12/2020	4		1	1					1		
2	251	2020/12																		
2	251	2020/12 1/20	02 07011002	E	100			01/2020	12/2026	0		2.500	2.500	2.550	2.576	2.602	2.628	15.381		
2	251	2020/12 2/20	02 070112	O	100			01/2020	12/2026	0		3.000	3.000	3.060	3.091	3.122	3.153	18.456		
2	251	2020/13																		
2	251	2020/13 1/20	02 020225	O	100			01/2020	12/2026	4		90.000	20.000	101.000	102.010	103.030	104.060	600.100		
2	251	2020/13 2/20																		
2	251	2020/13 2/1/20																		
2	251	2020/13 2/2/20	02 040701	O	100			01/2020	12/2026	4		15.000	2.500	15.150	15.302	15.455	15.610	91.517		
2	251	2020/13 2/2/20	02 020225	O	100			01/2020	12/2026	4		5.000	2.500	5.050	5.101	5.152	5.204	30.507		
2	251	2020/13 3/20	02 020220	O	100			01/2020	12/2026	3		7.500	7.500	7.651	7.728	7.805	7.883	46.142		
2	251	2020/13 4/20	02 020220	O	100			01/2020	12/2026	4		60.000	60.000	61.206	61.818	62.436	63.060	369.120		
2	251	2020/13 5/20	02 020220	O	100			01/2020	12/2026	3		5.000	5.000	5.101	5.152	5.204	5.256	30.763		
2	251	2020/13 6/20	02 020220	O	100			01/2020	12/2026	3		100.000	70.000	50.500	51.005	51.515	52.030	355.050		
2	251	2020/13 7/20	02 020220	O	100			01/2020	12/2026	0		55.000	5.000	70.700	71.407	72.121	72.842	412.070		
2	251	2020/13 8/20	02 020220	O	100			01/2020	12/2026	0		2.500	2.500	10.201	10.303	10.406	10.510	54.020		
2	251	2020/13 9/20	02 020208	O	100			01/2020	12/2026	3		10.000	10.000	12.751	12.879	13.008	13.138	74.401		
2	251	2020/13 10/20	02 020220	O	100			01/2020	12/2026	0		500	500	766	774	782	790	4.370		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+ (g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE	EM				2021		2022 (e)	Anos seguintes					
												Financiam. definito (c)	Financiam. não definido (d)		2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)	
Funções económicas																				
Indústria e energia																				
3 320	2019/28 0/19	Medidas de Criação do Próprio Emprego	02 020225	O	100			05	01/2019 12/2021	0	50.001	1	50.000						50.001	
3 320	2020/18	Rede Eléctrica no Concelho																		
3 320	2020/18 1/20	Ampliação da Rede Eléctrica no concelho	02 07030310	O	100			04	01/2020 12/2026	4	20.000	20.000	20.000	50.500	51.005	51.515	52.030	52.550	277.600	
3 320	2020/18 2/20	Iluminação Pública no Concelho	02 020225	O	100			03	01/2020 12/2026	4	325.000	325.000	325.000	328.250	331.533	334.848	338.196	341.578	1.999.405	
3 320	2020/18 3/20	Energia Eléctrica	02 020201	O	100			03	01/2020 12/2026	4	200.000	200.000	200.000	202.000	206.060	208.121	210.202	210.202	1.230.403	
Totais do Programa 320:											85	1.895.004	1.845.004	50.000	1.554.315	796.558	802.423	598.347	2.494.330	8.141.062
Transportes rodoviários																				
3 331	2017/31 0/17	Rede de Mobilidade de Baixa Densidade e Sistema de Transportes	02 04050104	O	100			04	01/2017 12/2021	4	18.001	1	18.000	18.500					36.501	
3 331	2017/33 0/17	Requalificação da SIA Cruz	02 07030301	E	100			04	01/2017 12/2021	3	5.000	5.000	5.000	20.000					25.000	
3 331	2018/67 0/18	Caminho do Convento - Vale Flor/Marialva	02 07030301	E	100				01/2018 12/2022	0	200.000	200.000	200.000	150.000					350.000	
3 331	2019/75 0/19	Ligação Rabaçal - EN102	02 07030301	E	100				01/2019 12/2021	3	200.000	200.000	200.000						200.000	
3 331	2019/76 0/19	Caminho Areola-Cancelos/ Stº Amaro	02 07030301	E	100				01/2019 12/2020	0	250.000	250.000	250.000						250.000	
Despesas de Investimento																				
3 331	2020/19 1/20	Sinalização de Trânsito	02 07010409	O	100			04	01/2020 12/2026	0	7.500	7.500	7.500	7.575	7.728	7.805	7.883	7.883	46.142	
3 331	2020/19 2/20	Beneficiação de estradas na Concelho	02 07030301	E	100			04	01/2020 12/2026	3	250.000	250.000	250.000	252.500	255.025	260.151	262.753	262.753	1.538.004	
3 331	2020/19 3/20	Reconstituição de Infraestruturas Degradadas por Intempéries	02 07030301	E	100			04	01/2020 12/2026	4	25.000	25.000	25.000	25.250	25.503	26.016	26.276	26.276	153.803	
3 331	2020/19 4/20	Beneficiação e Pavimentação de Caminhos Rurais e Agrícolas	02 07030308	E	100			04	01/2020 12/2026	4	150.000	150.000	150.000	151.500	153.015	156.090	157.651	157.651	922.801	
3 331	2020/19 5/20	Constituição de Arruamentos no Concelho	02 07030301	E	100			04	01/2020 12/2026	4	100.000	100.000	100.000	101.000	102.010	104.060	105.101	105.101	615.201	
3 331	2020/20 0/20	Investimentos nas freguesias	02 07030313	E	100			04	01/2020 12/2026	4	300.000	300.000	300.000	303.000	306.030	312.181	315.303	315.303	1.845.604	
3 331	2020/40 0/20	Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU)	02 07030301	E	15	85			01/2020 12/2021	4	604.000	604.000	604.000						604.085	
3 331	2020/41 0/20	Requalificação do Bairro do Barrocal	02 07030301	E	100				01/2020 12/2021	3	190.000	190.000	190.000						190.000	
Totais do Programa 331:											85	2.298.501	2.281.501	18.000	1.029.325	849.234	857.726	866.303	874.967	6.777.141
Comércio e Turismo																				
3 340	2020/42 0/20	Programa de dinamização do comércio local	02 040802	O	100			03	01/2020 12/2020	0	3.500	3.500	3.500						3.500	
Totais do Programa 340:												3.500	3.500							3.500
Turismo																				
3 342	2017/36 0/17	Património Natural	02 020220	O	100			04	01/2017 12/2021	0	5.001	1	5.000						5.001	

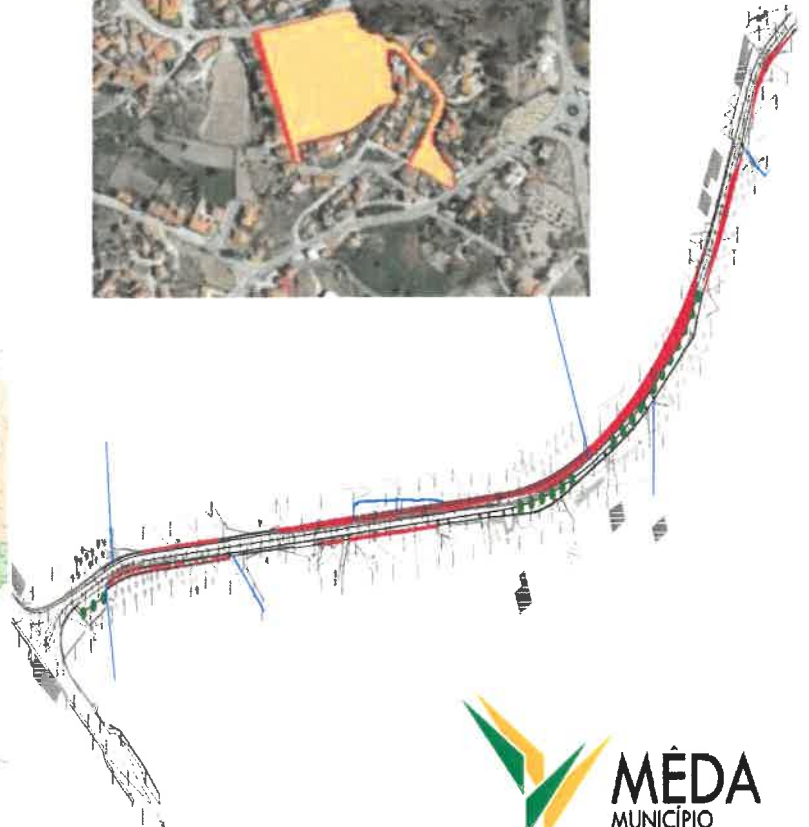
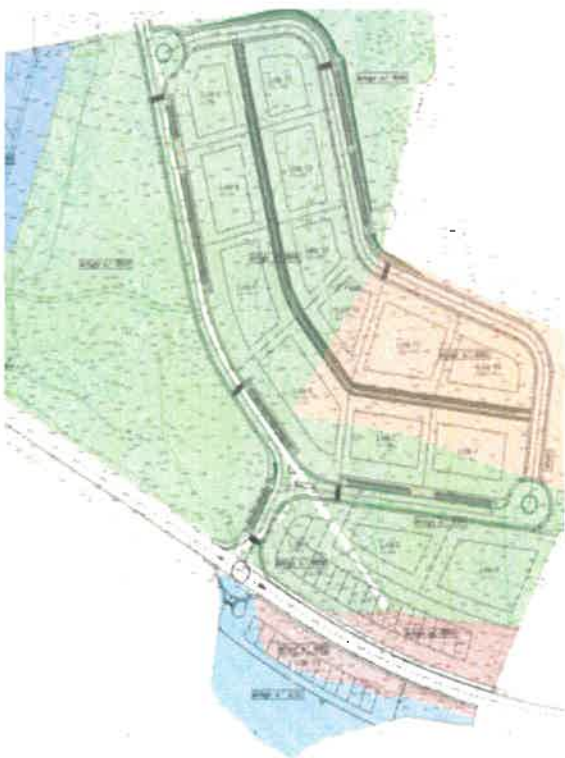
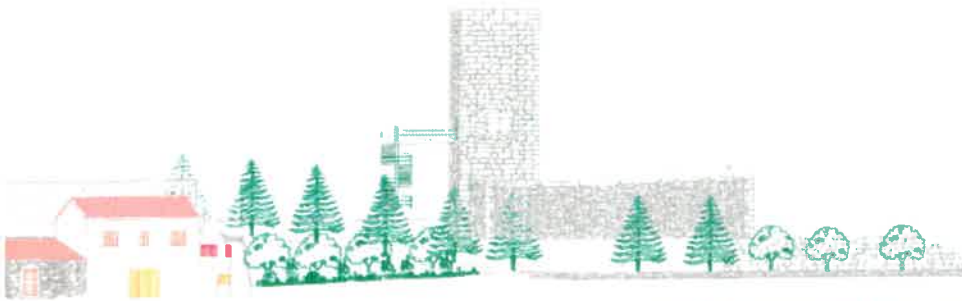
Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes					
															2021					
						2022		2023		2024		2025		2026 e seg.						
						2022 (e)		2023 (f)		2024 (g)		2025 (h)		2026 e seg. (i)						
						Total (b)=(c)+(d)		Financiam. não definido (d)		2023 (f)		2024 (g)		2025 (h)		2026 e seg. (i)				
						Total (b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)		2023 (f)		2024 (g)		2025 (h)		2026 e seg. (i)				
Outras funções																				
4	420	2020/23	Transferências entre administrações																	
4	420	2020/23	Delegação de Competências - correntes	02 04050102	O	100			05	01/2020	12/2024	4		175.173	175.173	150.000	150.000	150.000	775.173	
4	420	2020/23	Delegação de Competências de capital	02 08050102	O	100			05	01/2020	12/2024	4		100.000	100.000				100.000	
4	420	2020/24	Transferências Correntes																	
4	420	2020/24	Associação Desenvolvimento da Raia Histórica	02 04050108	O	100			05	01/2020	12/2024	3		21.000	21.000				21.000	
4	420	2020/24	Associação Nacional de Municípios Portugueses	02 04050104	O	100			05	01/2020	12/2024	3		4.500	4.500				4.500	
4	420	2020/24	Associação de Municípios da Cova da Beira	02 04050104	O	100			05	01/2020	12/2024	3		6.232	6.232				6.232	
4	420	2020/24	Associação Desenvolvimento Turístico - Aldeias Históricas de Portugal	02 04050108	O	100			05	01/2020	12/2024	3		6.885	6.885				6.885	
4	420	2020/24	Guarda Digital	02 04050108	O	100			05	01/2020	12/2024	3		4.979	4.979				4.979	
4	420	2020/24	Fundação do Museu do Douro	02 04050108	O	100			05	01/2020	12/2024	3		4.767	4.767				4.767	
4	420	2020/24	CIMBSE	02 04050104	O	100			05	01/2020	12/2024	3		6.500	6.500				6.500	
4	420	2020/24	Associação Territórios do Cóa - Associação de Desenvolvimento Regional	02 04050104	O	100			05	01/2020	12/2024	3		6.000	6.000				6.000	
4	420	2020/24	Outras Transferências	02 040701	O	100			05	01/2020	12/2024	3		1.500	1.500				1.500	
4	420	2020/24	Outras Transferências - Associações de Municípios	02 040701	O	100			05	01/2020	12/2024	3		12.500	12.500				12.500	
4	420	2020/24	Outras Transferências - Associações de Municípios	02 04050104	O	100			05	01/2020	12/2024	3		5.000	5.000				5.000	
4	420	2020/24	Rede Nacional de Arte Pré-histórica	02 040701	O	100			05	01/2020	12/2024	0		600	600				600	
4	420	2020/24	Associação de Municípios Portugueses do Vinho	02 040701	O	100			05	01/2020	12/2024	0		2.000	2.000				2.000	
4	420	2020/25	Transferências de Capital																	
4	420	2020/25	Associação de Municípios Cova da Beira	02 08050104	O	100			05	01/2020	12/2024	3		16.747	16.747				16.747	
4	420	2020/25	CIMBSE	02 08050104	O	100			05	01/2020	12/2024	3		40.000	40.000				40.000	
4	420	2020/25	Associação Aldeias Históricas - Ações Transversais	02 08050108	O	100			05	01/2020	12/2024	4		12.731	12.731				12.731	
4	420	2020/25	Participação na Recuperação de Edifícios no Concelho - Candidatura Equipamentos																	
4	420	2020/25	5/1/20 Realizadas por Freguesias	02 08050102	O	100			05	01/2020	12/2024	4		1	1				1	
4	420	2020/25	5/2/20 Realizadas por Comissões Fabriqueiras	02 080701	O	100			05	01/2020	12/2024	4		15.000	15.000				15.000	
4	420	2020/25	Outras transferências	02 08050108	O	100			05	01/2020	12/2024	4		1	1	25.000	15.000	15.000	70.001	



PLANO PLUNIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) 2021



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

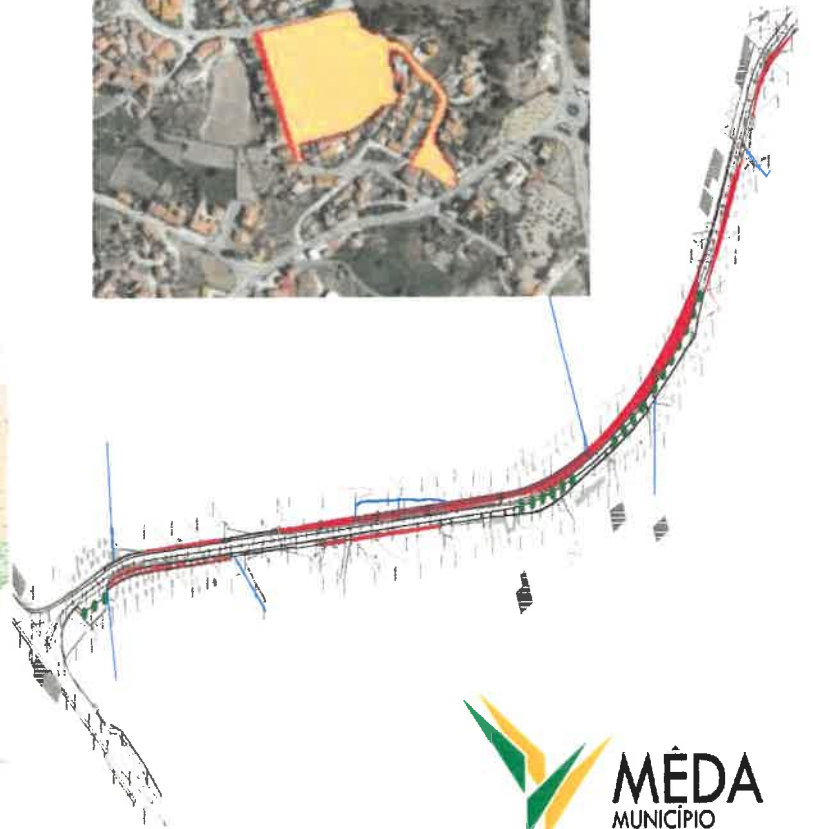
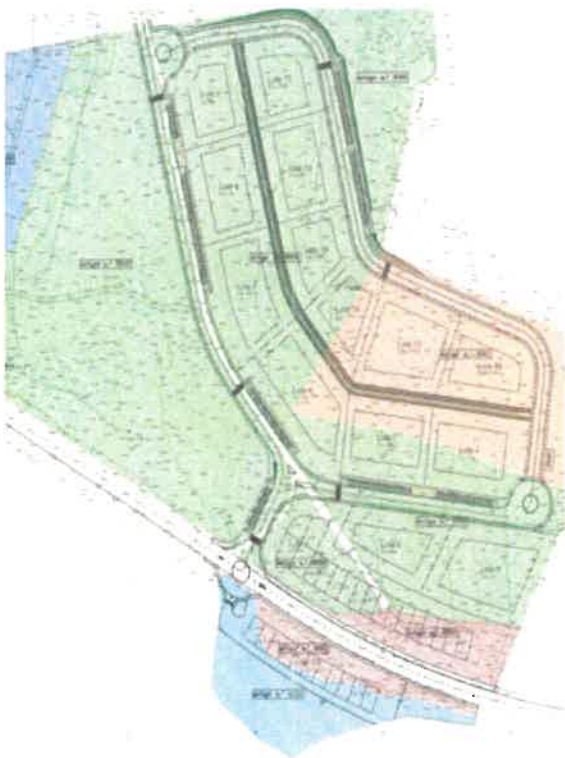
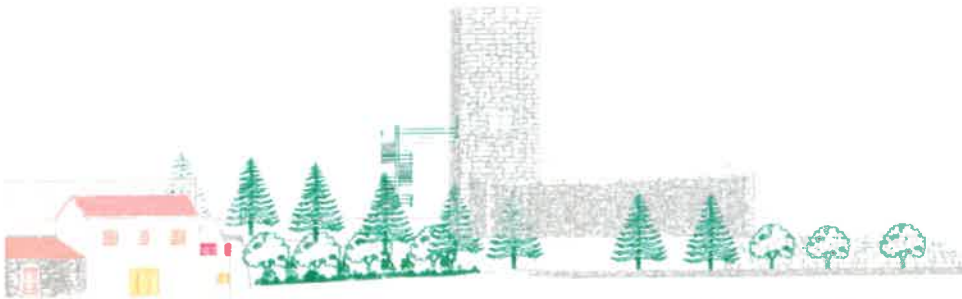
(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE	EM		2021 Financiam. definido (c)	2021 Financiam. não definido (d)			2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)				
																				Início	Fim	
2 Funções sociais																						
2 252 Desporto, recreio e lazer																						
2	252	2020/15	1/20	Aquisição de Equipamento Básico para Complexo Desportivo	0	100			03	01/2020	12/2026	0	1.000	1.000	1.000	1.020	1.030	1.040	1.050	6.150		
Totais do Programa 252:													1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.040	1.050	6.150		
2 Outras Actividades Cívicas e Religiosas																						
2	253	2020/17		Construção, Ampliação e Beneficção de Cemitérios																		
2	253	2020/17	1/20	Aquisição de Terrenos	0	100			05	01/2020	12/2026	3	10.001	1	10.000	10.100	10.201	10.303	10.406	61.011		
2	253	2020/17	2/20	Construção, Beneficção e Ampliação de Cemitérios 02	E	100			04	01/2020	12/2026	4	300.000	300.000	100.000	101.000	102.010	103.030	104.060	810.100		
Totais do Programa 253:													310.001	300.001	10.000	111.100	112.211	113.333	114.466	871.111		
3 Funções económicas																						
3 310 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca																						
3	310	2020/31		Aproveitamento Hidroagrícola da Coriscada																		
3	310	2020/31	1/20	Construção da Barragem e Rede de Rega	E	100				01/2020	12/2024	0	132.501	1	132.500	2.000.000	2.000.000	4.000.000	10.132.501			
3	310	2020/31	2/20	Rede Viária	E	100				01/2020	12/2024	0	300.001	1	300.000	1.000.000	530.000	5.000	1.835.001			
3	310	2020/31	3/20	Expropriações	O	100				01/2020	12/2021	0	307.001	1	307.000				307.001			
3	310	2020/31	4/20	Fiscalização e acompanhamento de obra	O	100				01/2020	12/2024	0	60.001	1	60.000	160.000	160.000	80.000	460.001			
3	310	2020/31	5/20	Emparcelamento Mercado da Terra	O	100				01/2020	12/2024	0	1	1	20.000	20.000	20.000	60.001				
3	310	2020/44	2/20	Beneficção e Reparação do edifício do Mercado	O	50			03	01/2020	12/2023	3	50	19.000	19.000	799.500	2.710.000	4.105.000	12.813.555			
Totais do Objetivo 2:													170	1.186.354	1.026.354	160.000	999.865	702.856	431.886	410.957	415.065	4.147.153
3 320 Indústria e energia																						
3	320	2016/39	0/16	Edifício Conde Ferreira - Criação do Centro de Apoio ao Empreendedor e Incubadora de Empresas	E	100			05	01/2016	12/2022	0	1	1					1			
3	320	2017/25		Área de Acolhimento Empresarial																		
3	320	2017/25	1/17	Aquisição de terrenos	O	100				01/2017	12/2020	3	1	1					1			
3	320	2017/25	3/17	Infraestruturação	O	15		85		01/2017	12/2022	0	85	1.300.000	1.300.000	763.565	210.000	1.890.000	2.063.650			
3	320	2017/29	0/17	Eficiência Energética	E	100				01/2017	12/2032	3	1	1					2.520.001			
3	320	2020/18		Rede Eléctrica no Concelho																		



ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (AMR)

2021



Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Fases de Exec.	Datas (Mês/Ano)	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE	EM				Resp.	2021		Anos seguintes					
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)		2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)
1		Funções gerais																		
1	111	Administração geral																		
1	111	20176	Modernização Administrativa																	
1	111	20176	3/17 Central Telefônica						01/2017											
1	111	20176	3/1/17 Central Telefônica	0	100				01/2017 12/2023	0	7.500	7.500	7.500	7.500						
1	111	20176	3/2/17 Comunicações	0	100				01/2017 12/2023	0	22.500	22.500	22.500	22.500						
1	111	2020/1	Assembleia Municipal																	
1	111	2020/1	Despesas com o pessoal						01/2020											
1	111	2020/1	1/1/20 Ajudas de custo	0	100				06 01/2020 12/2026	4	13.000	13.000	13.130	13.261	13.394	13.528	13.663			
1	111	2020/1	1/2/20 Senhas de presença	0	100				06 01/2020 12/2026	4	15.000	15.000	15.150	15.302	15.455	15.610	15.766			
1	111	2020/1	2/20 Aquisição de bens e serviços						01/2020											
1	111	2020/1	2/1/20 Outros bens	0	100				06 01/2020 12/2026	0	500	500	505	510	515	520	525			
1	111	2020/1	2/2/20 Outros serviços	0	100				06 01/2020 12/2026	0	1.500	1.500	1.515	1.530	1.545	1.560	1.576			
1	111	2020/2	Despesas com pessoal																	
1	111	2020/2	1/20 Titulares Órgãos de Soberania e Membros Órgãos Auxiliares	0	100				03 01/2020 12/2026	4	107.500	107.500	108.575	109.661	110.758	111.866	112.985			
1	111	2020/2	2/20 Pessoal dos Quadros - Pessoal em Funções	0	100				03 01/2020 12/2026	4	1.525.000	1.525.000	1.540.250	1.555.653	1.571.210	1.586.922	1.602.791			
1	111	2020/2	3/20 Pessoal dos Quadros - Alterações Obrigatórias	0	100				03 01/2020 12/2026	4	25.000	25.000	25.250	25.503	25.758	26.016	26.276			
1	111	2020/2	4/20 Posicionamento Remuneratório	0	100				03 01/2020 12/2026	4	1	1	1	1	1	1	1			
1	111	2020/2	5/20 Posicionamento Remuneratório	0	100				03 01/2020 12/2026	4	70.000	70.000	30.000	30.300	30.603	30.909	31.218			
1	111	2020/2	6/20 Pessoal dos Quadros - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0	100				03 01/2020 12/2026	4	1	1	1	1	1	1	1			
1	111	2020/2	7/20 Pessoal Contratado a Termo - Pessoal em Funções	0	100				03 01/2020 12/2026	4	1	1	1	1	1	1	1			
1	111	2020/2	8/20 Recrutamento de Pessoal p/ Novos Postos de Trabalho	0	100				03 01/2020 12/2026	4	1	1	1	1	1	1	1			
1	111	2020/2	8/20 Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	0	100				03 01/2020 12/2026	4	120.000	120.000	121.200	122.412	123.636	124.872	126.121			
1	111	2020/2	9/20 Pessoal Aguardando Aposentação	0	100				03 01/2020 12/2026	4	5.000	5.000	5.050	5.101	5.152	5.204	5.256			
1	111	2020/2	10/20 Pessoal em Qualquer Outra Situação	0	100				03 01/2020 12/2026	4	30.000	30.000	30.300	30.603	30.909	31.218	31.530			
1	111	2020/2	11/20 Representação	0	100				03 01/2020 12/2026	4	17.500	17.500	17.675	17.852	18.031	18.211	18.393			
1	111	2020/2	12/20 Subsídio de Refeição	0	100				03 01/2020 12/2026	4	150.000	150.000	151.500	153.015	154.545	156.090	157.651			
1	111	2020/2	13/20 Subsídio de Férias e de Natal	0	100				03 01/2020 12/2026	4	300.000	300.000	303.000	306.030	309.090	312.181	315.303			
1	111	2020/2	14/20 Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	0	100				03 01/2020 12/2026	4	25.000	25.000	25.250	25.503	25.758	26.016	26.276			
1	111	2020/2	15/20 Abonos Variáveis ou Eventuais - Horas Extraordinárias	0	100				03 01/2020 12/2026	4	20.000	20.000	20.200	20.402	20.606	20.812	21.020			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.				Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
						Forma de Realiz.	RP	RG	UE			EM	Início			Fim	2021					
																	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)		2023 (f)
Funções gerais																						
Administração geral																						
1	111	2020/2	16/20	Ajudas de Custo	02 010204	O	100				03	01/2020	12/2026	4	5.000	5.000	5.050	5.101	5.152	5.204	5.256	30.763
1	111	2020/2	17/20	Abono para Falhas	02 010205	O	100				03	01/2020	12/2026	4	5.000	5.000	5.050	5.101	5.152	5.204	5.256	30.763
1	111	2020/2	18/20	Subsidio de Turno	02 010211	O	100				03	01/2020	12/2026	4	2.000	2.000	2.020	2.040	2.060	2.081	2.102	12.303
1	111	2020/2	19/20	Indemnizações por Cessação de Funções	02 010212	O	100				03	01/2020	12/2026	4	1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.040	1.050	6.150
1	111	2020/2	20/20	Outros Suplementos e Prémios - Outros	02 01021302	O	100				03	01/2020	12/2026	4	7.500	7.500	7.575	7.651	7.728	7.805	7.883	46.142
1	111	2020/2	21/20	Segurança social - Encargos com a Saúde	02 010301	O	100				03	01/2020	12/2026	4	100.000	100.000	101.000	102.010	103.030	104.060	105.101	615.201
1	111	2020/2	22/20	Segurança Social - Outros Encargos com a Saúde	02 010302	O	100				03	01/2020	12/2026	4	22.500	22.500	22.725	22.952	23.182	23.414	23.648	138.421
1	111	2020/2	23/20	Segurança Social - Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	02 010303	O	100				03	01/2020	12/2026	4	7.500	7.500	7.575	7.651	7.728	7.805	7.883	46.142
1	111	2020/2	24/20	Assistência na doença aos Funcionários Públicos	02 01030501	O	100				03	01/2020	12/2026	4	250	250	253	256	259	262	265	1.545
1	111	2020/2	25/20	Caixa Geral de Aposentações	02 0103050201	O	100				03	01/2020	12/2026	4	260.000	260.000	262.600	265.226	267.878	270.557	273.263	1.598.524
1	111	2020/2	26/20	Regime Geral	02 0103050202	O	100				03	01/2020	12/2026	4	255.000	255.000	257.550	260.126	262.727	265.354	268.008	1.568.765
1	111	2020/2	27/20	Segurança Social - Regime Geral	02 01030503	O	100				03	01/2020	12/2026	4	2.500	2.500	2.525	2.550	2.576	2.602	2.628	15.381
1	111	2020/2	28/20	Seguros Acidentes de Trabalho Doenças Profissionais	02 01030901	O	100				03	01/2020	12/2026	4	40.000	40.000	40.400	40.804	41.212	41.624	42.040	246.080
1	111	2020/2	29/20	Outras Prestações Familiares	02 010304	O	100				03	01/2020	12/2026	4	17.500	17.500	17.675	17.852	18.031	18.211	18.393	107.662
1	111	2020/3		Aquisição de Bens de Serviços Correntes																		
1	111	2020/3	1/20	Matérias-primas e subsidiárias	02 020101	O	100				04	01/2020	12/2026	4	10.000	10.000	10.100	10.201	10.303	10.406	10.510	61.520
1	111	2020/3	2/20	Gasolina	02 02010201	O	100				04	01/2020	12/2026	4	7.500	7.500	7.575	7.651	7.728	7.805	7.883	46.142
1	111	2020/3	3/20	Gasóleo	02 02010202	O	100				04	01/2020	12/2026	4	125.000	125.000	126.250	127.513	128.788	130.076	131.377	769.004
1	111	2020/3	4/20	Outros Combustíveis	02 02010299	O	100				04	01/2020	12/2026	4	2.500	2.500	2.525	2.550	2.576	2.602	2.628	15.381
1	111	2020/3	5/20	Munições, explosivos e artificios	02 020103	O	100				04	01/2020	12/2026	4	250	250	253	256	259	262	265	1.545
1	111	2020/3	6/20	Limpeza e Higiene	02 020104	O	100				04	01/2020	12/2026	4	17.500	17.500	17.675	17.852	18.031	18.211	18.393	107.662
1	111	2020/3	7/20	Alimentação - Refeições Confeccionadas	02 020105	O	100				04	01/2020	12/2026	3	500	500	505	510	515	520	525	3.075
1	111	2020/3	8/20	Alimentação - Géneros para Confeccionar	02 020106	O	100				04	01/2020	12/2026	4	15.000	15.000	15.150	15.302	15.455	15.610	15.766	92.283
1	111	2020/3	9/20	Vestuário e artigos Pessoais	02 020107	O	100				04	01/2020	12/2026	3	7.500	7.500	7.575	7.651	7.728	7.805	7.883	46.142
1	111	2020/3	10/20	Material de Escritório	02 020108	O	100				04	01/2020	12/2026	3	12.500	12.500	12.625	12.751	12.879	13.008	13.138	76.901
1	111	2020/3	11/20	Produtos Químicos e Farmacéuticos	02 020109	O	100				04	01/2020	12/2026	3	20.000	20.000	20.200	20.402	20.606	20.812	21.020	123.040
1	111	2020/3	12/20	Material de Transporte - Peças	02 020112	O	100				04	01/2020	12/2026	3	22.500	22.500	22.725	22.952	23.182	23.414	23.648	138.421
1	111	2020/3	13/20	Material de consumo hoteleiro	02 020113	O	100				04	01/2020	12/2026	3	5.000	5.000	5.050	5.101	5.152	5.204	5.256	30.763

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)				
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes									
														2021		2022	2023	2024		2025	2026 e seg.		
(b)=(c)+(d)		(c)		(e)	(f)	(g)	(h)	(i)															
Funções gerais																							
Administração geral																							
1	111	2020/4	2/20	Outras Restituições	O	100			04	01/2020	12/2026	0		10.100	10.201	10.303	10.406	10.510	61.520				
1	111	2020/4	3/20	IVA Pago	O	100		04	01/2020	12/2026	0		12.625	12.751	12.879	13.008	13.138	76.901					
1	111	2020/4	4/20	Serviços Bancários	O	100		04	01/2020	12/2026	0		505	510	515	520	525	3.075					
1	111	2020/4	5/20	Outras	O	100		04	01/2020	12/2026	4		17.675	17.852	18.031	18.211	18.393	107.662					
1	111	2020/4	6/20	Outras despesas de capital	O	100		04	01/2020	12/2026	0		253	256	259	262	265	1.545					
1	111	2020/5		Despesas de Investimentos																			
1	111	2020/5	3/21	Equipamento de Transporte																			
1	111	2020/5	3/4/21	Juros de Leasing	O	100				01/2021	12/2025			2.550	2.525	2.500	2.475	2.450	15.000				
													4.117.656	4.158.494	4.169.740	4.211.392	4.253.455	25.028.190					
													Totais do Programa 111:					4.117.453	4.117.453				
Proteção civil e luta contra incêndios																							
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Média																							
1	121	2018/7	1/18	Transferências de Capital	O	100		05	01/2018	12/2026	4			10.000	10.201	10.303	10.406	10.510	61.520				
1	121	2018/7	2/18	Transferências Correntes	O	100		05	01/2018	12/2026	4			25.000	25.503	25.758	26.016	26.276	153.803				
1	121	2018/7	3/18	E.I.P. (Equipa de Intervenção Permanente)	O	100		05	01/2018	12/2026	4			40.000	40.804	41.212	41.624	42.040	246.080				
1	121	2020/6		Proteção Civil no Concelho																			
1	121	2020/6	5/20	Aquisição Bens	O	100		05	01/2020	12/2026	3			7.500	7.651	7.728	7.805	7.883	46.142				
1	121	2020/6	7/20	Limpeza de Berras e Valetas em Vias Municipais	O	100		05	01/2020	12/2026	4			30.000	30.603	30.909	31.218	31.530	184.560				
1	121	2020/6	8/20	Limpeza de Faixas de Gestão de Combustível	O	100		05	01/2020	12/2026	4			52.500	53.555	54.091	54.632	55.178	322.981				
1	121	2020/6	9/20	Eliminação de Pragas	O	100		05	01/2020	12/2026	3			10.500	10.711	10.818	10.926	11.035	64.595				
1	121	2020/6	10/20	Aluguer de Contentores	O	100		05	01/2020	12/2026	4			10.000	10.201	10.303	10.406	10.510	61.520				
1	121	2020/6	11/21	Recuperação de Galerias Ripícolas	O	15	85			01/2021	12/2021		85	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.085				
1	121	2020/6	13/21	Outros Serviços	O	100				01/2021	12/2026			5.050	5.101	5.152	5.204	5.256	30.763				
1	121	2020/43		Medidas preventivas e disseminação da pandemia COVID 19																			
1	121	2020/43	1/20	Outros Serviços	O	100		03	01/2020	12/2021	3			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
1	121	2020/43	2/20	Outros Bens	O	100		03	01/2020	12/2021	3			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
1	121	2021/1		Canil Municipal																			
1	121	2021/1	1/21	Ampliação e Requalificação	O	100				01/2021	12/2022	3		70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	75.000				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Fases de Exec.	Datas (Mês/Ano)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(g)+(h)+(i)				
					RP	RG	UE				EM	2021	Anos seguintes							
													2021	2022	2023		2024	2025	2026 e seg.	
2021/1	2/21	Equipamento de Esterilização de Animais	02 07011002	O	100			3	01/2021	12/2026	30.000	30.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
Funções gerais											85	345.500	345.500	202.405	199.330	201.274	203.237	205.218	1.357.049	
Proteção civil e luta contra incêndios											0	4.462.953	4.462.953	0	4.320.061	4.357.824	4.371.014	4.414.629	4.458.673	26.385.239
1	121	2/21	Equipamento de Esterilização de Animais	02 07011002	O	100		3	01/2021	12/2026	30.000	30.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	55.000	
Funções sociais											85	4.462.953	4.462.953	0	4.320.061	4.357.824	4.371.014	4.414.629	4.458.673	26.385.239
Ensino não superior																				
2	211	2020/7	Despesas com o Pessoal																	
2	211	2020/7	Pessoal dos Quadros - Pessoal em Funções	02 01010401	O	100	03	03	01/2020	12/2026	4	290.000	290.000	298.787	298.787	301.775	304.793	304.793	1.784.084	
2	211	2020/7	Pessoal dos Quadros - Alterações Obrigatórias	02 01010402	O	100	03	03	01/2020	12/2026	4	10.000	10.000	10.303	10.303	10.406	10.510	10.510	61.520	
2	211	2020/7	Posicionamento Remuneratório	02 01010403	O	100	03	03	01/2020	12/2026	4	1	1	1	1	1	1	1	6	
2	211	2020/7	Pessoal dos Quadros - Alterações Facultativas	02 01010404	O	100	03	03	01/2020	12/2026	4	12.500	12.500	12.879	12.879	13.008	13.138	13.138	76.901	
2	211	2020/7	Posicionamento Remuneratório	02 01010601	O	100	03	03	01/2020	12/2026	4	1	1	1	1	1	1	1	6	
2	211	2020/7	Pessoal Contratado a Termo - Pessoal em Funções para Novos Postos de Trabalho	02 01010604	O	100	03	03	01/2020	12/2026	4	5.000	5.000	5.152	5.152	5.204	5.256	5.256	30.763	
2	211	2020/7	Recrutamento de Pessoal p/ Novos Postos de Trabalho	02 01010604	O	100	03	03	01/2020	12/2026	4	5.000	5.000	5.152	5.152	5.204	5.256	5.256	30.763	
2	211	2020/7	Pessoal Aquardando Aposentação	02 010108	O	100	03	03	01/2020	12/2026	4	37.500	37.500	38.254	38.254	39.023	39.413	39.413	230.702	
2	211	2020/7	Subsídio de Refeição	02 010113	O	100	03	03	01/2020	12/2026	4	63.125	63.125	64.394	64.394	65.038	65.688	65.688	384.501	
2	211	2020/7	Subsídios de Férias e de Natal	02 010114	O	100	03	03	01/2020	12/2026	4	2.500	2.500	2.576	2.576	2.602	2.628	2.628	15.381	
2	211	2020/7	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	02 010115	O	100	03	03	01/2020	12/2026	4	1	1	1	1	1	1	1	6	
2	211	2020/7	Indemnizações por Cessação de Funções	02 010212	O	100	03	03	01/2020	12/2026	4	1	1	1	1	1	1	1	6	
2	211	2020/7	Outros Suplementos e Prêmios - Outros	02 01021302	O	100	03	03	01/2020	12/2026	4	2.500	2.500	2.576	2.576	2.602	2.628	2.628	15.381	
2	211	2020/7	Segurança Social - Outros Encargos com a Saúde	02 010302	O	100	03	03	01/2020	12/2026	4	3.000	3.000	3.060	3.060	3.122	3.153	3.153	18.456	
2	211	2020/7	Segurança Social - Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	02 010303	O	100	03	03	01/2020	12/2026	4	67.500	67.500	68.857	68.857	70.241	70.943	70.943	415.282	
2	211	2020/7	Caixa Geral de Aposentações	02 0103050201	O	100	03	03	01/2020	12/2026	4	17.500	17.500	17.852	17.852	18.211	18.393	18.393	107.662	
2	211	2020/7	Regime Geral	02 0103050202	O	100	03	03	01/2020	12/2026	4	500	500	510	510	520	525	525	3.075	
2	211	2020/7	Segurança Social - Regime Geral	02 01030503	O	100	03	03	01/2020	12/2026	4	1	1	1	1	1	1	1	6	
2	211	2020/7	Seguros Acidentados de Trabalho e Doenças Profissionais	02 01030901	O	100	03	03	01/2020	12/2026	4	516.005	516.005	521.165	526.377	531.644	536.961	542.329	3.174.481	
Totais do Programa 211:											516.005	516.005	521.165	526.377	531.644	536.961	542.329	3.174.481		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes							
														2021	2022	2023	2024	2025		2026 e seg.	
2021	2022	2023	2024	2025	2026 e seg.																
Funções sociais																					
Serviços auxiliares de ensino																					
2 212	2017/12	Programa de Combate ao Abandono Escolar BSE	02 020225	O	15		85	04	01/2017	12/2022	0	85	26.000	26.000	2.500						28.585
2 212	2018/52	Prémio da Excelência Educativa	02 040802	E	100			04	01/2018	12/2026	0	1.000	1.010	1.000	1.040	1.050					6.150
2 212	2020/8	Serviços Complementares de Ensino																			
2 212	2020/8	Transportes Escolares	02 020210	O	100			03	01/2020	12/2026	3	212.500	212.500	216.771	218.939	221.128	223.339				1.307.302
2 212	2020/8	Gás para as Escolas	02 020201	O	100			03	01/2020	12/2026	4	30.000	30.000	30.603	30.909	31.218	31.530				184.560
2 212	2020/8	Atribuição de Bolsas de Estudo	02 040802	O	100			04	01/2020	12/2026	4	5.000	5.000	5.101	5.152	5.204	5.256				30.763
2 212	2020/8	Participação Despesas Deslocação Alunos	02 040802	O	100			04	01/2020	12/2026	4	2.000	2.000	2.040	2.060	2.081	2.102				12.303
2 212	2020/8	Alimentação - Géneros para confeccionar	02 020106	O	100			04	01/2020	12/2026	4	75.000	75.000	77.273	78.046	78.826	79.606				461.403
2 212	2020/8	Subdelegação de competências no agrupamento	02 04050103	O	100			04	01/2020	12/2026	4	1	1	1	1	1	1				6
2 212	2020/8	Encargos de Instalações	02 020201	O	100			04	01/2020	12/2026	4	65.000	65.000	66.307	66.970	67.640	68.316				399.883
2 212	2020/8	Comunicações	02 020209	O	100			04	01/2020	12/2026	4	7.500	7.500	7.651	7.728	7.805	7.883				46.142
2 212	2020/8	Material de Higiene e Limpeza	02 020104	O	100			04	01/2020	12/2026	3	6.000	6.000	6.121	6.182	6.244	6.306				36.913
2 212	2020/29	Aq. Fichas de Trabalho dos Manuais Escolares no 1º ciclo	02 020121	E	100			04	01/2020	12/2026	0	5.000	5.000	5.101	5.152	5.204	5.256				30.763
2 212	2020/36	Atualização da carta educativa	02 020220	O	100				01/2020	12/2021	0	12.239	12.239								12.239
Totais do Programa 212:													85	447.240	447.240	417.224	421.396	425.611	429.865	2.557.012	
Saúde																					
2 220	2020/28	Semana da Saúde e Bem-Estar	02 020225	O	100				01/2020	12/2026	3	5.000	5.000	5.101	5.152	5.204	5.256				30.763
2 220	2021/5001	Programa de Promoção da Saúde e do Bem Estar	02 020220	O	100				01/2021	12/2026		100.000	100.000	102.010	103.030	104.060	105.101				615.201
Totais do Programa 220:													105.000	105.000	107.111	108.182	109.264	110.357	645.964		
Ação social																					
2 232	2019/54	Teleassistência	02 020209	E	100			04	01/2019	12/2026	0	3.000	3.000	3.060	3.091	3.122	3.153				18.456
2 232	2019/72	Apoio à Manutenção de Imóveis de Carençados	02 080802	E	100				01/2019	12/2026	0	30.000	30.000	30.603	30.909	31.218	31.530				184.560
2 232	2020/26	Apoio de âmbito Social																			
2 232	2020/26	Apoio a IPSS's	02 080701	O	100			04	01/2020	12/2026	3	7.500	7.500	7.651	7.728	7.805	7.883				46.142
2 232	2020/26	Apoios Sociais a Famílias	02 040802	O	100			04	01/2020	12/2026	4	50.000	50.000	25.250	25.503	25.758	26.016				177.527
Totais do Programa 232:													90.500	90.500	66.564	67.231	67.903	68.582	426.685		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2021		Anos seguintes					
														Financiam. definido	Financiam. não definido	2022	2023		2024	2025	2026 e seg.
Ano / Nº	Ação																				
Funções sociais																					
Ordenamento do território																					
2	242	2019/46	0/19	Colocação de Toponímia no Concelho	O	100		04	01/2019	12/2026	0		7.500	7.500	7.500	7.575	7.851	7.728	7.805	7.883	46.142
Totais do Programa 242:												7.500	7.500	7.575	7.851	7.728	7.805	7.883	46.142		
Saneamento																					
2	243	2020/9		Sistema de Drenagem de Saneamento	O	100		04	01/2020	12/2026	0		2.500	2.500	2.525	2.550	2.576	2.602	2.628	15.381	
2	243	2020/9	2/20	Reparação da Rede de Águas Residuais	O	100		03	01/2020	12/2026	4		305.000	305.000	308.050	311.131	314.242	317.384	320.558	320.558	1.876.365
2	243	2020/9	3/20	Tratamento de Efluentes	O	100							307.500	307.500	310.575	313.681	316.818	319.986	323.186	1.891.746	
Totais do Programa 243:												307.500	307.500	310.575	313.681	316.818	319.986	323.186	1.891.746		
Abastecimento de água																					
2	244	2020/10		Distribuição de Água para Consumo Humano	A	100		04	01/2020	12/2026	4		2.500	2.500	2.525	2.550	2.576	2.602	2.628	15.381	
2	244	2020/10	3/20	Reparação da Rede de Distribuição Domiciliária	O	100		03	01/2020	12/2026	4		375.000	375.000	378.750	382.538	386.363	390.227	394.129	2.307.007	
2	244	2020/10	4/20	Aquisição de Água em Alta	O	100							377.500	377.500	381.275	385.088	388.939	392.829	396.757	2.322.388	
Totais do Programa 244:												377.500	377.500	381.275	385.088	388.939	392.829	396.757	2.322.388		
Resíduos Sólidos																					
2	245	2020/11		Recolha e Tratamento de RSU's	O	100		03	01/2020	12/2026	3		110.000	110.000	111.100	112.211	113.333	114.466	115.611	676.721	
2	245	2020/11	3/20	Valorização e Tratamento de RSU's	O	100							110.000	110.000	111.100	112.211	113.333	114.466	115.611	676.721	
Totais do Programa 245:												110.000	110.000	111.100	112.211	113.333	114.466	115.611	676.721		
Cultura																					
2	251	2019/80	0/19	Cultura em Rede	O	100		05	01/2019	12/2020	4		1	1							1
2	251	2020/13		Eventos e Atividades de âmbito Cultural	O	100							90.000	20.000	70.000	101.000	102.010	103.030	104.060	600.100	
2	251	2020/13	1/20	Mercado Medieval de Mariatva	O	100							15.000	2.500	12.500	15.150	15.302	15.455	15.610	91.517	
2	251	2020/13	2/20	Festival Meda+	O	100							5.000	2.500	2.500	5.050	5.101	5.152	5.204	30.507	
2	251	2020/13	2/120	Coorganização do Evento	O	100		03	01/2020	12/2026	4		7.500	7.500	7.575	7.651	7.728	7.805	7.883	46.142	
2	251	2020/13	2/220	Despesas de Logística	O	100		03	01/2020	12/2026	3		60.000	60.000	60.600	61.206	61.818	62.436	63.060	369.120	
2	251	2020/13	3/20	Edição de Livros	O	100		03	01/2020	12/2026	4		5.000	5.000	5.050	5.101	5.152	5.204	5.256	30.763	
2	251	2020/13	4/20	Centro de Formação Musical	O	100		03	01/2020	12/2026	3		100.000	70.000	30.000	50.500	51.005	51.515	52.030	355.050	
2	251	2020/13	5/20	Encontro Ibérico de Matilhas	O	100		03	01/2020	12/2026	3		55.000	5.000	50.000	70.700	71.407	72.121	72.842	412.070	
2	251	2020/13	6/20	Festival Gastronómico e vitivinícola	O	100		03	01/2020	12/2026	0										
2	251	2020/13	7/20	Festas Populares	O	100		03	01/2020	12/2026	0										

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
						RP	RG	UE		EM	2021			Anos seguintes				2026 e seg. (i)				
											Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)			
Funções sociais																						
Cultura																						
2	251	2020/13	8/20	Feira do Livro	02 020220	O	100		03	01/2020	12/2026	0		2.500	2.500	10.201	10.303	10.406	10.510	54.020		
2	251	2020/13	9/20	Sessões de Cinema	02 020208	O	100		03	01/2020	12/2026	3		10.000	10.000	12.751	12.879	13.008	13.138	74.401		
2	251	2020/13	10/20	Comemoração do 25 de Abril	02 020220	O	100		03	01/2020	12/2026	0		500	500	766	774	782	790	4.370		
2	251	2020/13	11/20	Festival de Folclore	02 020220	O	100		03	01/2020	12/2026	0		1	1	5.101	5.152	5.204	5.256	25.764		
2	251	2020/13	12/20	Marchas Populares	02 020220	O	100		03	01/2020	12/2026	0		1	1	4.336	4.379	4.423	4.467	21.899		
2	251	2020/13	13/20	Concertos e Outras e Atividades Culturais	02 020220	O	100		03	01/2020	12/2026	3		22.500	22.500	22.952	23.182	23.414	23.648	138.421		
2	251	2020/14	0/20	Programas culturais de Apoio ao Associativismo	02 040701	O	100		03	01/2020	12/2026	3		10.000	10.000	50.500	51.005	51.515	52.030	265.050		
Totais do Programa 251:													383.003	218.003	165.000	418.776	422.965	427.197	431.470	435.784	2.519.195	
Desporto, recreio e lazer																						
2	252	2019/23		Média 100 BTT	02 040701	O	100		04	01/2019	12/2026	4		11.500	11.500	11.731	11.848	11.966	12.086	70.746		
2	252	2019/23	1/19	Coorganização da Prova	02 020225	O	100		04	01/2019	12/2026	3		1	1	6.121	6.182	6.244	6.306	30.914		
2	252	2019/57		Escola de Andebol	02 040701	O	100							2.000	2.000	2.040	2.060	2.081	2.102	12.303		
2	252	2019/57	1/19	Protocolo com Federação de Andebol de Portugal	02 020225	O	100							1.000	1.000	1.020	1.030	1.040	1.050	6.150		
2	252	2020/15		Eventos e actividades de Desporto e Recreio	02 020225	O	100							2.000	2.000	2.040	2.060	2.081	2.102	12.303		
2	252	2020/15	2/20	Rampa Longroiva - Média	02 020121	O	100		03	01/2020	12/2026	0		2.000	2.000	2.040	2.060	2.081	2.102	12.303		
2	252	2020/15	3/20	Férias Desportivas	02 040701	O	100		05	01/2020	12/2026	3		2.500	2.500	2.550	2.576	2.602	2.628	15.381		
2	252	2020/15	4/20	Apoio a actividades municipais de natureza recreativa ou outras	02 020203	O	100							50.000	50.000	51.005	51.515	52.030	52.550	307.600		
2	252	2020/16	0/20	Manutenção do Relvado do Estádio Municipal de Média	02 020201	O	100							2.500	2.500	2.550	2.576	2.602	2.628	15.381		
2	252	2020/39	0/20	Gas do Complexo Desportivo	02 020201	O	100							50.000	50.000	45.905	46.364	46.828	47.296	281.843		
Totais do Programa 252:													121.501	121.501	124.962	126.211	127.474	128.748	752.621			
Outras Actividades Cívicas e Religiosas																						
2	253	2020/35	0/20	Apoio na Realização das Festas Populares	02 040701	O	100		05	01/2020	12/2026	0		8.500	1.000	10.100	10.201	10.303	10.406	59.510		
2	253	2021/50020/21		"Projeto ""Vivillar""	02 040701	O	100							2.000	1	1.999				2.000		
Totais do Programa 253:													10.500	1.001	9.499	10.000	10.100	10.201	10.303	10.406	61.510	
Totais do Objetivo 2:													85	2.476.249	2.301.750	174.499	2.471.737	2.493.934	2.518.880	2.544.072	2.569.508	15.074.465

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE		EM	2022 (e)			2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)				
Projeto	Ano / Nº	Ação							Início	Fim			2021							
													Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)						
													Total (b)=(c)+(d)							
3	Funções económicas																			
3 310	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca																			
3 310	2019/63	0/19	Zonas de Intervenção Florestal	02 020214	O	100			01/2019	12/2021	0	1	1						1	
3 310	2020/30	0/20	Encargos com a Esterilização de Animais	02 020220	E	100			01/2020	12/2026	3	2.500	2.500		2.525	2.550	2.576	2.602	2.628	
3 310	2020/32		Apoio à Produção Pecuária																	
3 310	2020/32	1/20	Apoio a Produtores	02 050803	O	100			01/2020	12/2026	0	40.000	40.000		40.400	40.804	41.212	41.624	42.040	
3 310	2020/33	0/20	Apoio à produção e divulgação de produtos	02 020225	O	100			01/2020	12/2026	0	5.000	5.000		7.575	7.651	7.728	7.805	7.883	
3 310	2020/44		Mercado da Terra																	
3 310	2020/44	1/20	Apoio à produção e divulgação de produtos	02 020225	O	20	80	03	01/2020	12/2023	0	30.000	30.000		3.839	3.838				
3 310	2021/5003/021		"Integração na Área Produtora de Castanha DOP "Souto da Lapa""	02 020225	O	100			01/2021	12/2022	0	31.500	31.500		5.000					
									Totais do Programa 310:			80	109.001	109.001	59.339	54.843	51.516	52.031	52.551	379.361
3 320	Indústria e energia																			
3 320	2019/28	0/19	Medidas de Criação do Próprio Emprego	02 020225	O	100		05	01/2019	12/2021	0	50.001	1	50.000						50.001
3 320	2020/18		Rede Eléctrica no Concelho																	
3 320	2020/18	2/20	Iluminação Pública no Concelho	02 020225	O	100		03	01/2020	12/2026	4	325.000	325.000		328.250	331.533	334.848	338.196	341.578	
3 320	2020/18	3/20	Energia Eléctrica	02 020201	O	100		03	01/2020	12/2026	4	200.000	200.000		202.000	204.020	206.060	208.121	210.202	
									Totais do Programa 320:			575.001	525.001	50.000	530.250	535.553	540.908	546.317	551.780	3.279.809
3 331	Transportes rodoviários																			
3 331	2017/31	0/17	Rede de Mobilidade de Baixa Densidade e Sistema de Transportes	02 04050104	O	100		04	01/2017	12/2021	4	18.001	1	18.000	18.500					36.501
									Totais do Programa 331:			18.001	1	18.000	18.500					36.501
3 340	Comércio e Turismo																			
3 340	2020/42	0/20	Programa de dinamização do comércio local	02 040802	O	100		03	01/2020	12/2020	0	3.500	3.500							3.500
									Totais do Programa 340:			3.500	3.500							3.500
3 342	Turismo																			
3 342	2017/36	0/17	Património Natural	02 020220	O	100		04	01/2017	12/2021	0	5.001	1	5.000						5.001
3 342	2019/68	0/19	Criação de Rotas Temáticas	02 020225	O	100			01/2019	12/2026	0	1.000	1.000		25.000	25.250	25.503	25.758	26.016	
3 342	2019/69		Candidaturas das Aldeias Históricas																	
3 342	2019/69	1/19	Ciclo de Eventos – 12 em rede Aldeias em Festa	02 020225	O	20	80		01/2019	12/2021	3	10.000	10.000							10.080
3 342	2019/69	3/19	Infraestruturas animação permanente	02 020225	O	100			01/2019	12/2020	3	1.000	1.000							1.000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+ (e)+(f)+ (g)+(h)+(i)+(j)
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes					
														2021					
														Total					
														(b)=(c)+(d)					
														Financiam. não definido (c)					
														2022 (e)					
														2023 (f)					
														2024 (g)					
														2025 (h)					
														2026 e seg. (i)					
														Totais do Programa 342:					
														Totais do Objetivo 3:					
														Totais do Programa 410:					
														Totais do Programa 420:					
														Totais do Programa 430:					
														Totais do Programa 440:					
														Totais do Programa 450:					
														Totais do Programa 460:					
														Totais do Programa 470:					
														Totais do Programa 480:					
														Totais do Programa 490:					
														Totais do Programa 500:					
														Totais do Programa 510:					
														Totais do Programa 520:					
														Totais do Programa 530:					
														Totais do Programa 540:					
														Totais do Programa 550:					
														Totais do Programa 560:					
														Totais do Programa 570:					
														Totais do Programa 580:					
														Totais do Programa 590:					
														Totais do Programa 600:					
														Totais do Programa 610:					
														Totais do Programa 620:					
														Totais do Programa 630:					
														Totais do Programa 640:					
														Totais do Programa 650:					
														Totais do Programa 660:					
														Totais do Programa 670:					
														Totais do Programa 680:					
														Totais do Programa 690:					
														Totais do Programa 700:					
														Totais do Programa 710:					
														Totais do Programa 720:					
														Totais do Programa 730:					
														Totais do Programa 740:					
														Totais do Programa 750:					
														Totais do Programa 760:					
														Totais do Programa 770:					
														Totais do Programa 780:					
														Totais do Programa 790:					
														Totais do Programa 800:					
														Totais do Programa 810:					
														Totais do Programa 820:					
														Totais do Programa 830:					
														Totais do Programa 840:					
														Totais do Programa 850:					
														Totais do Programa 860:					
														Totais do Programa 870:					
														Totais do Programa 880:					
														Totais do Programa 890:					
														Totais do Programa 900:					
														Totais do Programa 910:					
														Totais do Programa 920:					
														Totais do Programa 930:					
														Totais do Programa 940:					
														Totais do Programa 950:					
														Totais do Programa 960:					
														Totais do Programa 970:					
														Totais do Programa 980:					
														Totais do Programa 990:					
														Totais do Programa 1000:					

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
						RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2021		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)		2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)
Outras funções																						
4	420	2020/24	10/20	Associação Territórios do Cova - Associação de Desenvolvimento Regional	02 04050104	O	100		05	01/2020	12/2024	3	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	30.000			
4	420	2020/24	11/20	Rede de Judiarías	02 040701	O	100		05	01/2020	12/2024	3	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	7.500				
4	420	2020/24	12/20	Outras Transferências	02 040701	O	100		05	01/2020	12/2024	3	12.500	12.500	20.000	20.000	20.000	92.500				
4	420	2020/24	13/20	Outras Transferências - Associações de Municípios	02 04050104	O	100		05	01/2020	12/2024	3	5.000	5.000	3.000	3.000	3.000	14.000				
4	420	2020/24	14/20	Rede Nacional de Arte Pré-histórica	02 040701	O	100			01/2020	12/2024	0	600	600	600	600	600	3.000				
4	420	2020/24	15/20	Associação de Municípios Portugueses do Vinho	02 040701	O	100			01/2020	12/2024	0	2.000	2.000	1.000	1.000	1.000	6.000				
4	420	2020/25		Transferências de Capital																		
4	420	2020/25	1/20	Associação de Municípios Cova da Beira	02 08050104	O	100		05	01/2020	12/2024	3	16.747	16.747	5.000	5.000	5.000	41.747				
4	420	2020/25	3/20	CIMBSE	02 08050104	O	100		05	01/2020	12/2024	3	40.000	40.000				40.000				
4	420	2020/25	4/20	Associação Aldeias Históricas - Ações Transversais	02 08050108	O	100		05	01/2020	12/2024	4	12.731	12.731	7.750			20.481				
4	420	2020/25	5/20	Participação na Recuperação de Edifícios no Concelho - Candidatura Equipamentos																		
4	420	2020/25	5/1/20	Realizadas por Freguesias	02 08050102	O	100		05	01/2020	12/2024	4	1	1				1				
4	420	2020/25	5/2/20	Realizadas por Comissões Fabriqueiras	02 080701	O	100		05	01/2020	12/2024	4	15.000	15.000				15.000				
4	420	2020/25	6/20	Outras transferências	02 08050108	O	100		05	01/2020	12/2024	4	1	1	25.000	15.000	15.000	70.001				
4	420	2020/25	7/21	Transferência de Capital - Associações	02 08050108	O	100			01/2021	12/2022		1	1				2				
Totais do Programa 420:													442.117	442.117	260.718	206.867	206.867	32.500	171.600	1.320.669		
Totais do Objetivo 4:													0	1.099.867	1.099.867	0	939.481	905.143	920.656	768.802	1.062.915	5.696.864
Total Geral:													330	8.871.573	8.824.074	247.499	8.427.468	8.433.753	8.490.295	8.414.045	8.784.503	51.421.967

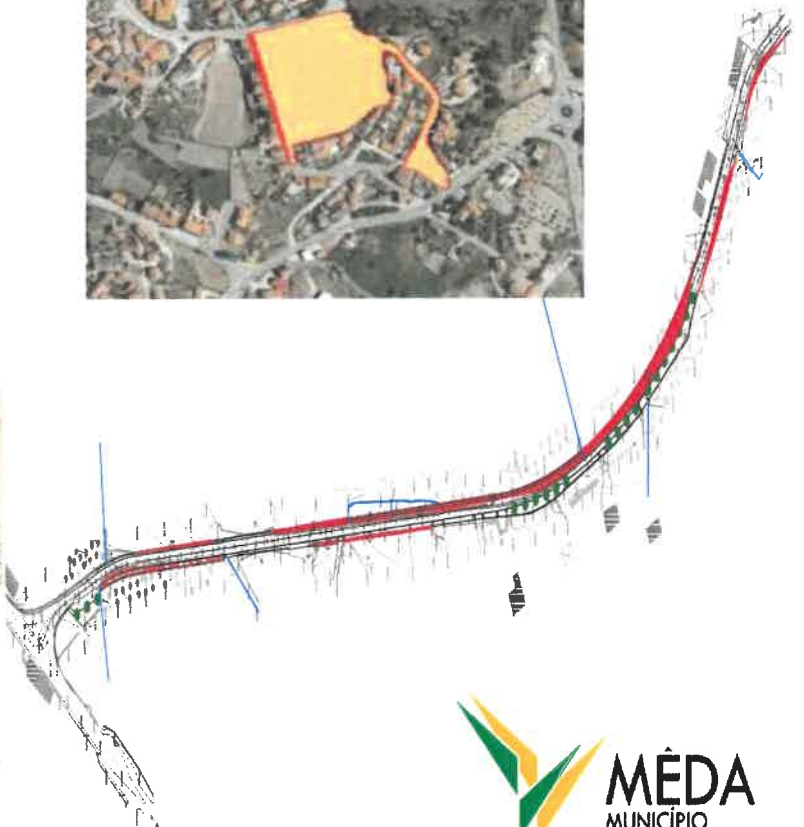
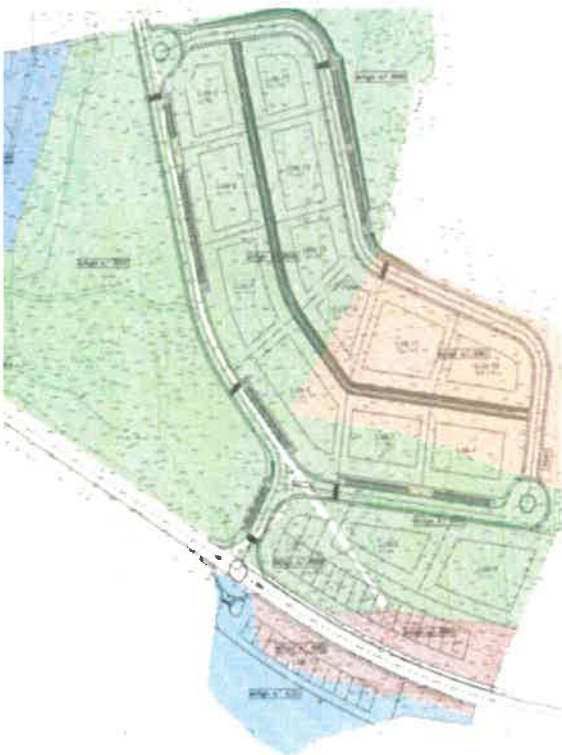
ORGÃO EXECUTIVO
Em 27 de Novembro de 2021

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 18 de Setembro de 2021



BALANÇO PREVISIONAL

2021



Município de Mêda

Balanço Previsional em 31 de dezembro de 2021

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31-12-2021	31-12-2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		37 795 475	36 509 799
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis		306 443	322 571
Ativos biológicos			
Participações financeiras		401 300	401 300
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber			
		38 503 217	37 233 670
Ativo corrente			
Inventários		43 434	43 873
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		97 884	96 914
Estado e outros entes públicos		6 616	6 550
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		745 284	737 905
Diferimentos		17 960	17 782
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		1 204 324	1 813 471
		2 115 501	2 716 496
Total do Ativo		40 618 718	39 950 166
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		18 954 521	18 954 521
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		196 115	175 206
Resultados transitados		2 902 419	2 505 151
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		13 540 300	13 251 966
Resultado líquido do período		705 484	418 176
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		36 298 838	35 305 020

21

Município de Mêda

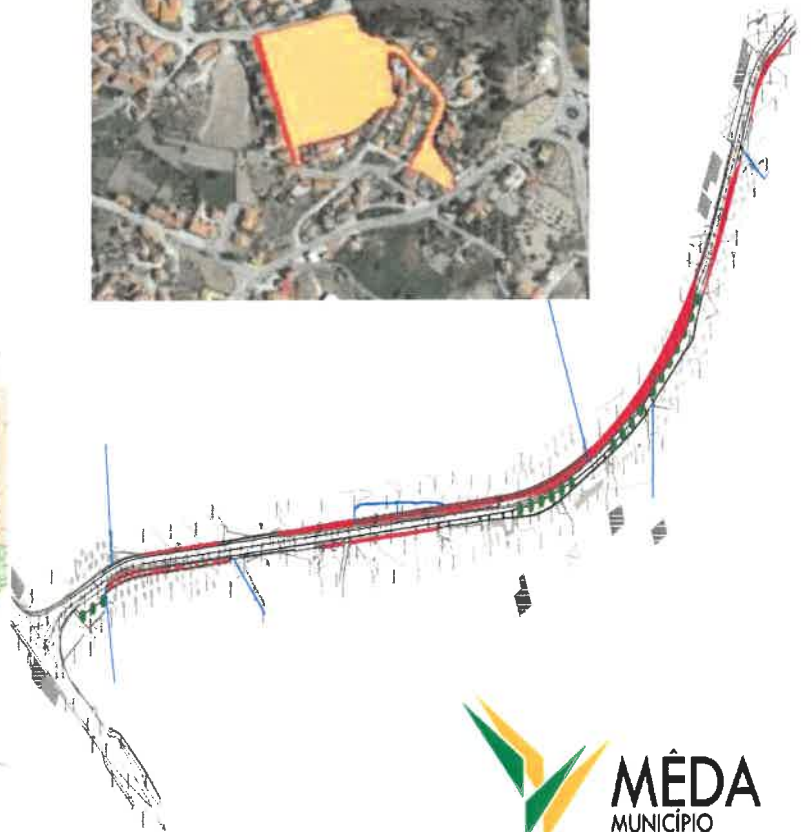
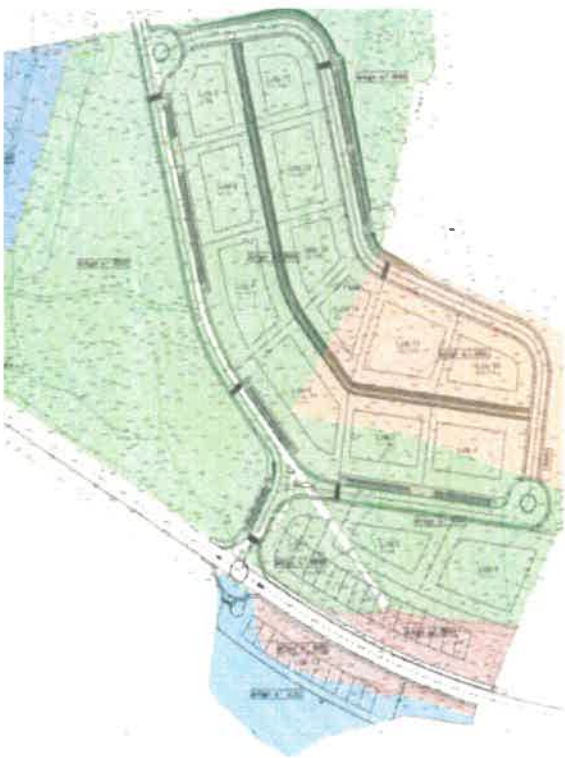
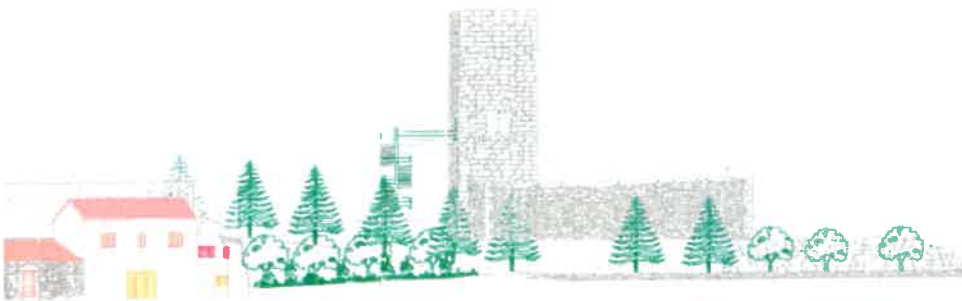
Balço Previsional em 31 de dezembro de 2021

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31-12-2021	31-12-2020
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos		2 324 247	2 927 381
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar			
		2 324 247	2 927 381
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			
Fornecedores		224 739	222 514
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		35 505	36 415
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos		603 134	597 162
Fornecedores de investimentos		273 136	11 061
Outras contas a pagar		859 119	850 613
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		1 995 633	1 717 766
Total do Passivo		4 319 880	4 645 146
Total do Património Líquido e Passivo		40 618 718	39 950 166

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL

2021



H.

Município de Mêda

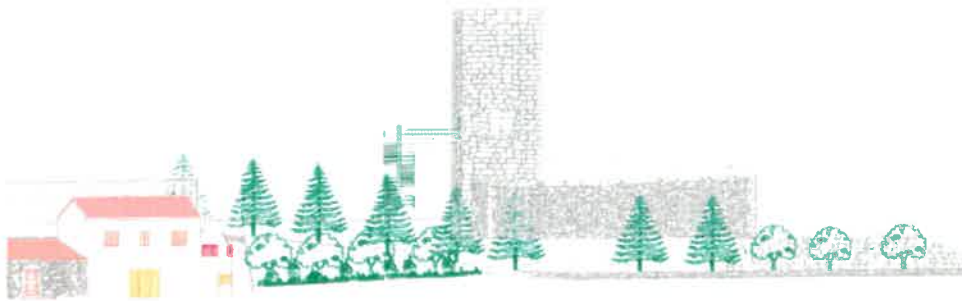
Demonstração de Resultados por naturezas Previsional em 31 de dezembro de 2021

Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31-12-2021	31-12-2020
Impostos, contribuições e taxas		739 190	731 871
Vendas		180 410	178 624
Prestações de serviços e concessões		400 426	390 660
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos			
Transferências e subsídios correntes obtidos		5 677 018	5 319 537
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-422 403	-418 221
Fornecimentos e serviços externos		-1 797 538	-1 753 695
Gastos com pessoal		-3 492 279	-3 423 803
Transferências e subsídios concedidos		-623 808	-579 320
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-1 517	-1 502
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		2 074 991	2 054 447
Outros gastos		-17 183	-17 013
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		2 717 308	2 481 585
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-1 947 145	-1 997 072
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		770 163	484 514
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-64 679	-66 338
Resultado antes de impostos		705 484	418 176
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do exercício		705 484	418 176
Resultados líquidos do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
		705 484	418 176

FR

MAPA FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL 2021



Município de Mêda

Demonstração de fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2021

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31-12-2021	31-12-2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		577 681	563 591
Recebimentos de contribuintes		750 168	731 871
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		5 677 018	5 319 537
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		-2 159 970	-2 117 618
Pagamentos ao pessoal		-3 317 665	-3 252 613
Pagamentos a contribuintes / Utes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-623 808	-579 320
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		903 423	665 448
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		327 714	324 469
Outros pagamentos		-17 011	-16 843
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 214 126	973 075
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-3 277 637	-819 409
Ativos intangíveis		-26 436	-25 792
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros		0	-14 417
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0	1 750
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		973 290	97 471
Transferências de capital		1 168 723	1 051 803
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-1 162 061	291 405
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-597 562	-569 106
Juros e gastos similares		-63 651	-67 001
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-661 213	-636 108

H.

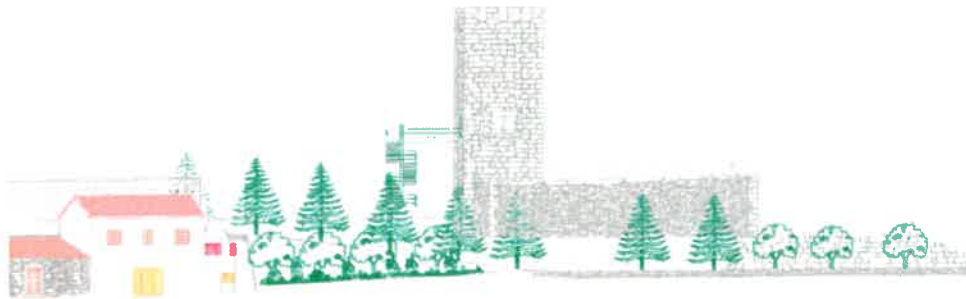
Município de Mêda		
Demonstração de fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2021		Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31-12-2021	31-12-2020
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-609 148	628 372
Efeito das diferenças de câmbio		0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 813 471	1 185 099
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 204 324	1 813 471
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 813 471	1 185 099
- Equivalentes a caixa no início do período		0	0
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0	0
- Variações cambiais de caixa no início do período		0	0
= Saldo de gerência anterior		1 813 471	1 185 099
De execução orçamental		1 590 493	904 088
De operações de tesouraria		222 979	281 011
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 204 324	1 813 471
- Equivalentes a caixa no fim do período		0	0
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0	0
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0	0
= Saldo de gerência anterior		1 204 324	1 813 471
De execução orçamental		981 345	1 590 493
De operações de tesouraria		222 979	222 979



NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

2021





Índice

Capítulo I - Âmbito e princípios genéricos	4
Artigo 1.º - Definição e objeto.....	4
Artigo 2.º - Utilização de Dotações Orçamentais	4
Artigo 3.º - Execução Orçamental	5
Artigo 4.º - Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano	6
Artigo 5.º - Registo Contabilístico	6
Artigo 6.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia	7
Artigo 7.º - Gestão de Stocks.....	7
Artigo 8.º - Contabilidade de Custos	8
Capítulo II - Receita Orçamental	8
Secção I - Princípios.....	8
Artigo 9.º - Princípios gerais para a arrecadação de Receitas	8
Secção II - Entrega das receitas cobradas	9
Artigo 10.º - Cobrança pelos serviços municipais.....	9
Secção III - Isenções e Reduções.....	10
Artigo 11.º - Isenções e reduções de taxas.....	10
Capítulo III - Despesa Orçamental	10
Secção I - Princípios e regras.....	10
Artigo 12.º - Princípios gerais para a realização da despesa	11
Artigo 13.º - Processos de despesa	12
Artigo 14.º - Descativação de Verbas	12
Artigo 15.º - Tramitação dos processos de despesa	13
Artigo 16.º - Gestão de Contratos.....	14
Artigo 17.º - Conferência e registo da despesa	14
Artigo 18.º - Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal	14
Secção II - Autorização da despesa e pagamentos	15
Artigo 19.º - Competências.....	15
Artigo 20.º - Apoio a entidades terceiras.....	16
Artigo 21.º - Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias.....	16
Artigo 22.º - Assunção de compromissos plurianuais	16
Artigo 23.º - Autorizações assumidas.....	17
Secção IV - Celebração e formalização de contratos e protocolos.....	18
Artigo 24.º - Protocolos e contratos interadministrativos	18
Artigo 25.º - Contratos de tarefa e avença.....	18



Capítulo IV- Disposições finais	19
Artigo 26.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento	19
Artigo 27.º - Vigência	19



Norma de Execução Orçamental para o ano de 2021

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente documento densifica as Normas de Execução Orçamental para o ano 2021, em conformidade com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), reforçando as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, todos na sua atual redação, que, em conjunto, constituem o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Mêda no ano de 2021, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Utilização de Dotações Orçamentais

1. Durante o ano de 2021 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, conforme dispõem a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua atual redação, independentemente da obrigatoriedade legal da aplicação dos referidos diplomas.

2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter a despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo antes da prossecução daquela.

Artigo 3.º

Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á assegurar o cumprimento dos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, nomeadamente ao nível da assunção dos compromissos, respeitando, integralmente, o limite dos fundos disponíveis apurados mensalmente nos termos da LCPA, (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) e do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência às disposições previstas na LCPA.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c. Registo dos compromissos decorrentes de reescalamentos dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;



- d. Registo dos compromissos assumido no ano económico, em cumprimento da LCPA.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 5.º

Registo Contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pelo serviço responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o Serviço de Contabilidade;
3. As faturas recebidas via *Future Doc* nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para o Serviço da Contabilidade, no prazo máximo de 48 horas, de modo a permitir efetuar o respetivo registo e/ou validar a existência prévia de compromisso nos termos da LCPA.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados ao Serviço de Contabilidade em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até 5º dia útil após a realização da despesa, nos termos do n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situação de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados

ao Serviço de Contabilidade em 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excepcional da mesma.

7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos da Norma de Controlo Interno.

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP's, nomeadamente o PPI e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, com um período de armazenamento mínimo.

3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.



Artigo 8.º

Contabilidade de Custos

Durante o ano de 2021 dever-se-á dar continuidade à concretização da contabilidade de custos e controlo de gestão que permita:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos dos setores municipais;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Capítulo II

Receita Orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 9.º

Princípios gerais para a arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as

regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4. Em conformidade com o n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regularmente previsto.

5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pelo respetivo serviço à secção de contabilidade.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 10.º

Cobrança pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.

3. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada diariamente pelos serviços da Tesouraria.

4. Nos casos referidos no número 2 deverá a Tesouraria remeter ao serviço responsável pela gestão financeira, os documentos referidos em 3, para contabilização.



Secção III

Isenções e Reduções

Artigo 11.º

Isenções e reduções de taxas

1. No exercício económico de 2021, para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, é fixado o valor de 50.000,00€ como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no n.º anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.
3. A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do n.º 2 fica limitada, por sujeito passivo, a 25% do limite fixado no n.º 1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.
4. As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos setores privados, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do sector das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerada um benefício concedido para efeitos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, sem prejuízo do art.º 3.º do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie.

Capítulo III

Despesa Orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 12.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras, definidos no SNC-AP (Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação), na LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação), e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, igualmente na sua redação atual.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b. Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na Requisição Externa;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados integralmente no início do ano, procedendo ao respetivo agendamento mensal.
5. As despesas só devem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, se estiverem inscritas Orçamento e nas GOP's, com dotação igual ou superior ao valor da cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

ff



7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica ao Serviço de Contabilidade autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 13.º

Processos de despesa

1. Após autorização da despesa pelo órgão competente, é da responsabilidade do Serviço da Contabilidade a criação do processo de despesa, bem como a atribuição do respetivo compromisso.
2. O compromisso só pode ser assumido pelo Município quando este disponha de fundos disponíveis que lhe permitam cumprir as obrigações contratuais, conforme estipulado na LCPA.
3. É da competência do Serviço da Contabilidade o cálculo mensal dos fundos disponíveis, devendo para o efeito ser assegurado o acompanhamento da sua evolução.

Artigo 14.º

Descativação de Verbas

Compete aos serviços que desencadearam a assunção da despesa:

1. Comunicar ao Serviço de Contabilidade a eventual desistência ou redução de valores, tendo em vista a descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas. Esta comunicação deverá ser efetuada pelo menos sempre que o procedimento de assunção de despesa tenha excedido os 6 meses sem que tivesse existido o fornecimento de bens ou serviços objeto do procedimento de despesa, ou;
2. Sempre que os procedimentos para assunção de despesas, em regime simplificado (requisições), não tenham execução há mais de 6 meses desde a sua autorização, fica o Serviço de Contabilidade, autorizada a proceder à descativação das respetivas verbas, determinando-se automaticamente a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar;

3. Sempre que se verifique, pelos documentos obrigatórios ao início de cada despesa de investimento, que o valor comprometido se encontrar sobrevalorizado, relativamente ao plano de pagamentos aprovado para o ano em curso, deve o respetivo compromisso ser reajustado para o(s) ano(s) e seguinte(s), desde que não haja um aumento global da despesa prevista.

Artigo 15.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2021 os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto.

3. Em cada pedido de aquisição apresentado deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4. Cumpre ao Serviço de Aprovisionamento e Património realizar e coordenar toda a tramitação dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.

5. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço, ou equiparado, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo setor responsável pela aquisição em colaboração com o Serviço de Aprovisionamento e Património.

6. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do art.º 113.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), todos os serviços municipais devem comunicar ao Serviço de Aprovisionamento e Património, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto de Mecenateo.



Artigo 16.º

Gestão de Contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao Serviço de Aprovisionamento e Património para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 17.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pelo Serviço de Aprovisionamento e Património.

Artigo 18.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada no serviço responsável pela gestão financeira até dois dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.

3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

4. O serviço responsável pelos recursos humanos deve enviar mensalmente ao serviço responsável pela gestão financeira a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 19.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do art.º 18 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

- a) Até 149.639,47€ o Presidente da Câmara;
- b) Sem limite, a Câmara Municipal.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Artigo 20.º

Apoio a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzem na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo pelouro ou serviço competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 21.º

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2021, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

- a. Em numerário até ao limite constante das GOP's;
- b. Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais;

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia do serviço responsável pela gestão financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 22.º

Assunção de compromissos plurianuais

Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º e n.º 4, do art.º 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua atual redação, considera-se emitida autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, sempre que:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; ou
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos; ou
- d) Quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso, ou subsequentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispõe o n.º 4 do art.º 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Artigo 23.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Valorização e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos;
- i) Comunicações telefónicas e postais;
- j) Prémios de seguros;



- k) Sentenças judiciais;
 - l) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados;
 - m) Outros encargos decorrentes da Lei.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 24.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer do serviço responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá ao serviço responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

Artigo 25.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.
3. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.



Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 26.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

Artigo 27.º

Vigência

O Orçamento, as GOP's bem como as normas reguladoras da execução orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01/01/2021.